



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**  
**DO DIA 23-11-2022**

**Presidente**

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

**Vice-Presidente**

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

**Vereadores**

- Carlos Manuel Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa
- Eunice Maria Pinheiro Sousa

**Secretário**

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** **DO DIA 23-11-2022**

--Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10h00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho reuniu, em reunião Ordinária, a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues e com a presença da vice-presidente da Câmara Municipal, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo e dos vereadores municipais Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa. -----

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

### **ÍNDICE**

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

(DL. N.º 96/2022) I. N.º 7860/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM GRUPO DESPORTIVO BOTA FOGO

(DL. N.º 97/2022) I. N.º 7948/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE JOVENS UNIDOS DA RIBEIRA SECA

#### **DIVISÃO FINANCEIRA**

(DL. N.º 98/2022) - I. N.º 7748/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO ECONÓMICO DE 2023

(DL. N.º 99/2022) - I. N.º 7749/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA O ANO ECONÓMICO DE 2023

(DL. N.º 100/2022) - I. N.º 7751/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2023

(DL. N.º 101/2022) - I. N.º 7912/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - REVISÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

(DL. N.º 102/2022) - I. N.º 7962/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

(DL N.º 103/2022) – I. N.º 7930/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2023

Balancete



### ANTES DA ORDEM DO DIA

O vereador municipal Pedro Costa, no uso da palavra que lhe foi conferido, solicitou, ao presidente da Câmara, um ponto de situação sobre as obras que estavam a ser realizadas na antiga casa do professor Brandão. -----

O presidente da Câmara informou que enviou o fiscal municipal à obra em causa para averiguar o que se estava a passar, tendo-se concluído que tinha dado entrada, na Câmara Municipal, um projeto cuja arquitetura estava aprovada, mas que não estavam aprovadas (ainda) as especialidades, pelo que eram obras com todo o potencial de serem licenciadas, mas que ainda não se encontravam licenciadas. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros fez uso da palavra e disse que achava que a Câmara Municipal deveria precaver o futuro do campo de futebol, uma vez que não tinha tido a coragem de o ampliar aquando das obras realizadas uns anos anteriores, de modo que tivesse as medidas mínimas exigidas para a prática do desporto a nível de competições nacionais. Prosseguiu dizendo que o que se passava na obra - já numa fase adiantada de execução - era o facto de encostar aos muros do campo, quer ao muro a norte, quer ao muro a nascente, pelo que hipotecava qualquer pretensão futura de ampliação de quem estiver a governar na Câmara e considerando que não existem espaços disponíveis, presentemente, no concelho, e os que existem são muito caros para que se possa pensar na construção de uma nova infra-estrutura, a longo prazo, pelo que deveria ser deixado espaço para que se pensasse na ampliação futura do campo de futebol, nomeadamente em termos de largura. -----

O presidente da Câmara respondeu que concordava com o vereador Emanuel Medeiros, em abstrato, sendo verdade que não existia nenhum ponto no orçamento que previsse a expropriação do terreno em causa, ou seja, mesmo que a Câmara Municipal decidisse avançar com alguma medida no presente, não havia uma previsão orçamental que permitisse avançar com qualquer tipo de expropriação, compra ou aquisição do terreno. Mais disse que, se no futuro alguém tivesse a pretensão de ampliar o campo de futebol, seria possível avançar com aquele tipo de iniciativa, mas que no presente, como não existia nenhuma previsão orçamental, não era possível desencadear aquele procedimento. Prosseguiu dizendo que poderia tentar conversar com o proprietário, eventualmente, mas que em nenhum momento equacionaram a hipótese de aquisição do referido terreno, entendendo que se tratava de uma proposta interessante, em teoria, mas que nem o orçamento nem o plano previam a ampliação do Campo de Jogos da Mãe de Deus, achando difícil que uma iniciativa daquele género fosse possível no presente ano ou mandato, por não existir previsão orçamental. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros fez uso da palavra e disse que falava no facto de a obra que estava a ser executada encostar aos muros a norte e a nascente do campo de futebol, desconhecendo se tal execução era legal, considerando que não havia as medidas de afastamento previstas na lei. -----

Prosseguiu fazendo uma recomendação – não sabendo se era responsabilidade da Câmara Municipal ou do Governo Regional – que se relacionava com o passeio marítimo próximo ao edifício do Barracão. Prosseguiu dizendo que o passeio marítimo, no final junto ao Restaurante Atlântico, tem uns pinos em alumínio para impedir a entrada de viaturas no porto de pescas, mas que finaliza com duas



correntes muito mal sinalizadas, sobretudo à noite quando há pessoas que fazem caminhadas ou corridas, já tendo havido acidentes, nomeadamente um bastante grave, ocorrido dias antes com um deputado municipal do PSD que, ao correr, não reparou na referida corrente mal sinalizada, tendo caído e partido um braço e sendo necessário uma intervenção cirúrgica, pelo que apelava às entidades responsáveis para que fosse resolvido de outra forma. Prosseguiu colocando outra questão relacionada com o pavilhão multiusos, nomeadamente se o senhor Carlos Santos exercia alguma função (no pavilhão multiusos) ao nível de chefia administrativa, operacional, etc. e se era falso que o mesmo circulava no edifício por sua vontade própria, dispondo do espaço da forma como queria, entrando e saindo às horas que entendia, como também se era falso que coordenava atividades relacionadas com a infraestrutura. -----

O presidente da Câmara disse que, em relação à primeira questão, tratava-se de uma zona da responsabilidade da Lotaçor, pelo que lhes enviariam uma carta a solicitar os bons ofícios relativamente à situação relatada. Quanto à segunda questão, referiu que não e que o que sabia era que o senhor Carlos Santos era dirigente do Clube Escolar, clube que desempenha a sua atividade maioritariamente naquele espaço, mas que não possui nenhum cargo de supervisão, não sendo funcionário, sendo que eram os funcionários da Câmara que superentendiam, estando permanentemente a Dra. Dídia, o senhor Mário e um outro trabalhador, e que é a senhora vice-presidente, com a prestadora de serviços Dra. Nélia Guimarães, quem tem a supervisão daquele espaço, não havendo entidades terceiras com aquela categoria. -----

O vereador municipal Pedro Costa fez uso da palavra e solicitou um ponto de situação relativamente às obras da praia do corpo Santo, considerando que o prazo de prorrogação terminava no presente mês, e em que ponto estava a respetiva obra (que já se arrastava) e que se preparavam para entrar no inverno, esperando que não houvesse contratempos com mau tempo que pudessem vir a atrapalhar. Mais disse que todos tinham esperança de que a praia estivesse ao serviço da comunidade no próximo verão e que a empresa responsável tinha no momento uma outra obra grande entre mãos, tendo sido informado – desconhecendo se era verdade ou não - que uma certa parte da mão de obra tinha sido deslocada para aquela outra, pelo que questionou o presidente sobre quais eram os prazos previstos para a finalização da respetiva obra. -----

O presidente da Câmara fez uso da palavra e disse que na semana anterior tinha ocorrido uma reunião, na Câmara, entre a Senhora vice-presidente e o empreiteiro, de modo a estar a par dos acontecimentos, para que a obra termine nos prazos previstos, tendo sido garantido pelo empreiteiro que a obra estaria concluída, naturalmente, antes do verão (em março). Prosseguiu dizendo que, com a mesma preocupação, tinham chamado o empreiteiro e efetuado uma reunião de coordenação para verificar como decorria a obra, comungando da mesma preocupação, pelo que tomaram as medidas adequadas no sentido de exigir o cumprimento da finalização da referida obra. -----

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.



## ORDEM DO DIA

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

#### **(DL. N.º 96/2022) I. N.º 7860/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM GRUPO DESPORTIVO BOTA FOGO** -----

Pelo presidente da Câmara Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a) *competete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar iniciativas de promoção social e desportiva dos Vilafranquenses;* -----
- b) *o Grupo Desportivo Bota Fogo agrega dezenas de atletas nos diversos escalões de formação e competição;* -----
- c) *o Grupo Desportivo Bota Fogo desenvolve, reconhecidamente, um conjunto de atividades de âmbito desportivo e de integração social;* -----
- d) *a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos de Vila Franca do Campo;* -----

*Propõe-se que a autarquia celebre um protocolo com o Grupo Desportivo Bota Fogo, pelo valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), e que tem como objectivo apoiar os encargos com a frequência de membros do Grupo no Curso de Treinadores, ministrado pela Associação de Futebol de Ponta Delgada”.*

O Presidente da Câmara referiu que no ano anterior tinham realizado alguns protocolos com todas as associações desportivas, sendo que o clube Botafogo ficou em défice, no sentido de se encontrar numa situação relativamente semelhante à dos outros clubes, sendo que no presente ano pretendeu regularizar a formação dos seus dirigentes, pelo que a proposta de protocolo com o clube era de mil e quinhentos euros para a formação dos seus técnicos. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

#### **(DL. N.º 97/2022) I. N.º 7948/2022- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE JOVENS UNIDOS DA RIBEIRA SECA** -----

Pelo presidente da Câmara Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação:

“Considerando que: -----

- a) *competete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar iniciativas de promoção social e recreativa e cultural dos Vila-franquenses, com atenção especial para os jovens;* -----
- b) *a Associação de Jovens Unidos da Ribeira Seca desenvolve, reconhecidamente, um conjunto de atividades de âmbito associativo, de integração social e promoção cultural;* -----
- c) *a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo.*

*Propõe-se que a autarquia celebre um Protocolo com a Associação de Jovens Unidos da Ribeira Seca, pelo valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) e que tem como objetivo apoiar o plano de atividades da Associação quanto à realização do Cortejo dos Reis Magos”.* -----

O Presidente da Câmara fez uso da palavra e lembrou que uma das principais atividades da referida associação era a realização do cortejo do Dia de Reis em Vila Franca do campo, pelo que se tratava de



um protocolo no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) tendo em vista a realização do evento. Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

## **DIVISÃO FINANCEIRA**

### **(DL N.º 98/2022) I. N.º 7748/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO ECONÓMICO DE 2023 -----**

Pelo presidente da Câmara Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

*“A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro veio estabelecer o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. -----*

*Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º do citado diploma, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. -----*

*O programa de recuperação financeira, operado pelo Fundo de Apoio Municipal (FAM), através do Programa de Ajustamento Municipal vigente, consagra a obrigação da elevação à taxa máxima dos impostos municipais. -----*

*Conforme determina a alínea c) do n.º 1 do artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, compete à Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal os montantes a vigorar para cada ano, quanto às referidas matérias tributárias. -----*

*Face ao exposto, envio a proposta de deliberação para agendar na próxima reunião camarária para os devidos efeitos e submeter à Assembleia Municipal para os mesmos fins.” -----*

O presidente da Câmara Municipal explicou que a proposta apresentada correspondia a 1,5%, considerando que, ao coberto com o contrato que têm com o FAM, esta taxa tem de estar no máximo. ----

O presidente da Câmara fez uso da palavra e referiu que a proposta referente ao lançamento de derrama para o ano económico de 2023 fosse 1,5%, considerando que, ao coberto do contrato realizado com o FAM, as referidas taxas tinham de estar no máximo, pelo que a proposta era o limite máximo de 1,5%. ---- Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com 3 abstenções do PSD). ----

### **(DL N.º 99/2022) I. N.º 7749/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA O ANO ECONÓMICO DE 2023 -----**

Pelo presidente da Câmara Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

*“A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos; -----*

*O artigo 106.º do citado diploma legal, estabelece a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao -----*



*público em local fixo, para clientes finais na área correspondente do município. -----  
Nos termos do preceituado no artigo 123.º da citada Lei, os municípios devem anualmente aprovar o percentual a aplicar o qual em conformidade com o consagrado na alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º, não pode ultrapassar os 0,25%. -----*

*Da ANMP foi recebida a circular n.º 41/2004, de 09/03/2004, que sugere a aplicação daquele percentual no seu valor máximo, ou seja, os 0,25%. -----*

*Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, compete à Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a aplicação no ano de 2022, do valor percentual de 0,25% para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem no Município de Vila Franca do Campo. -----*

*Nestes termos, e com a fundamentação supra exposta, submeto a proposta de deliberação para agendamento na próxima reunião.” -----*

*O presidente da Câmara referiu que em relação à taxa de direitos de passagem se tratava da mesma consideração, com a taxa de 0,25%. -----*

*Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com 3 abstenções do PSD). ----*

#### **(DL. N.º 100/2022) I. N.º 7751 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2023 -----**

*Pelo presidente da Câmara Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----*

*“A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro veio estabelecer o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. -----*

*Em conformidade com o consagrado na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 26.º do citado diploma, e para efeitos da repartição dos recursos públicos entre o Estado e os Municípios com vista à obtenção do equilíbrio financeiro horizontal e vertical, o município tem direito à participação variável até 5% no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. -----*

*Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, compete à Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal o montante a vigorar para cada ano. -----*

*O Programa de recuperação financeira municipal, operado pelo Fundo de Apoio Municipal (FAM) através do Programa de Ajustamento Municipal, consagra a obrigação da elevação à taxa máxima dos impostos municipais. -----*

*Face ao exposto, submeto a referida proposta de deliberação para agendamento na próxima reunião camarária para os devidos efeitos e submeter à Assembleia Municipal para os mesmos fins”. -----*

*O presidente da Câmara referiu que se tratava da mesma consideração, pelo que a taxa era de 5%. -----*

*O vereador municipal Emanuel Medeiros fez uso da palavra e disse que, relativamente àquele assunto, na reunião onde estiveram presentes para apresentar propostas para o orçamento do ano seguinte, propuseram que a taxa variável de IRS de participação da Câmara municipal baixasse para 3% e que a proposta fosse incluída na revisão do PAM, tal como acontecia com o IMI. Prosseguiu explicando que a participação na taxa variável de IRS significava que, de todos os contribuintes que descontam IRS mensalmente e no final do ano, no acerto de contas, a Câmara Municipal recebe 5% daquilo que é*





descontado, sendo que o que a lei prevê é que parte dos 5% seja devolvido novamente a quem descontou IRS. Mais disse que atualmente o FAM não permitia pois exigia as taxas máximas de impostos municipais, pelo que a proposta que apresentaram era que fosse incluída, na próxima revisão, a descida da taxa de 5 para 3%, mas que tal não iria acontecer, aparentemente. -----

O presidente da Câmara fez uso da palavra e disse que todos gostariam que os impostos que os concidadãos pagam à Câmara Municipal pudessem descer todos, e que pudessem ter uma carga fiscal menor. Porém, recordou que a dívida é de €32.000.000,00 (trinta e dois milhões de euros) e que tinha de ser paga pelo que, no acordo que têm com o credor (FAM), tratava-se de um imposto que não podia ser baixado. Mais disse que todos gostariam de aplicar o mínimo que a lei prevê, mas que era necessário pagar a dívida, sendo que quem possui dívidas tem de ter receitas pelo que o que foi negociado com o FAM, tal como referido pelo vereador, tinha sido a baixa do IMI e não a baixa do IRS. Terminou referindo que, com os compromissos que tinham com o FAM, aquela receita tinha de se manter nos 5%. Em todo o caso, estavam todos em acordo quanto à vontade de baixar, mas que quem tinha uma dívida daquela natureza tinha de ter receitas para a pagar. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros fez uso da palavra e disse que, no presente, seria uma medida justa face à crise que todos estão a atravessar com a elevada taxa de inflação e com a subida dos juros, e parte do que eram os descontos de IRS por parte dos contribuintes, seria uma medida de apoio às famílias. Prosseguiu dizendo que, em 2022, a Câmara Municipal tinha arrecadado €192.000,00 (cento e noventa e dois mil euros) do referido imposto, estando previstos €228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil euros) para 2023 e que, baixando de 5% para 3%, haveria uma diminuição de receita por parte da Câmara Municipal na ordem dos €90.000,00 (noventa mil euros), e cuja devolução seria muito bem-vinda a quem paga impostos, pelo que seria pouco significativo em termos de impacto na receita Câmara Municipal. -----

O Presidente da Câmara fez uso da palavra e disse que concordava com tudo o que o vereador Emanuel Medeiros tinha dito, mas que o facto era que deviam €32.000.000,00 e que, face aos compromissos que tinham com a dívida para pagar, o que foi negociado com o FAM foi baixar o IMI e não o IRS, pelo que não se pode baixar todos os impostos ao ponto de a Câmara Municipal não poder solver os seus compromissos, sendo que enquanto a dívida possuísse aqueles montantes, tinham de ter opções, pelo que a opção foi baixar o IMI e não o IRS. Prosseguiu dizendo que gostariam de baixar o IRS e todos os impostos, mas que não podiam baixar porque tinha uma dívida de €32.000.000,00 de euros, esperando que os vila-franquenses entendessem a razão de não terem baixado o valor do IRS, mas que a verdade é que a dívida existente necessita de ser gerida e paga. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com 3 abstenções do PSD). ----

#### **(DL. N.º 101/2022) I. N.º 7912/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - REVISÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL** -----

Pelo presidente da Câmara Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a) *O Município de Vila Franca do Campo tem vigente um Programa de Ajustamento Municipal apresentado em 2019, pelo qual recorreu a um empréstimo de assistência financeira, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de dezembro de 2019, implementado com o objetivo principal de saída*



- do Município de uma situação de rutura financeira e redução da dívida total do Município até ao limite previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro; -----*
- b) *Os pressupostos no qual assentava este Programa de Ajustamento Municipal apresentado em 2019 observaram, no entanto, algumas alterações por força da conjuntura e da situação económica vivida desde então, com alterações significativas ao nível da receita e da despesa e ainda ao nível dos programas operacionais de apoio que permitem maiores níveis de investimento participado pelo Município; -----*
- c) *Tendo já decorridos mais de dois anos desde a efetiva implementação do Programa de Ajustamento Municipal, observando maior visibilidade acerca das receitas e despesas estruturais que apresenta num exercício de reequilíbrio financeiro, bem como uma melhor capacidade de estimativa das participações cofinanciamentos a que o Município pode recorrer para financiamento dos seus investimentos, encontra-se o Município no momento certo para proceder à revisão do seu Programa de Ajustamento Municipal, nos termos apresentados nos documentos em anexo; -----*

*Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a Revisão do Programa de Ajustamento Municipal, em conformidade com o que resulta dos documentos em anexo, a fim de a mesma ser submetida a aprovação pelo Fundo de Apoio Municipal (FAM).” -----*

O Presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e disse que, como era do conhecimento de todos, estavam em condições de rever o programa de ajustamento municipal, uma vez que passou o prazo que o próprio contrato previa para a sua renovação, ou seja, para a possibilidade de reverem o Programa de Ajustamento Municipal, agido em conformidade. Prosseguiu dizendo que tinham negociado com o Fundo de Apoio Municipal a baixa do IMI de 4,5% para 4,25%, recordando que quando iniciou funções na Câmara Municipal, o imposto de IMI era de 5%, baixando posteriormente para 4,5% e agora para 4,25%, sendo que a expectativa era que, dali a dois anos, pudessem baixar novamente. Mais disse que iam gradualmente baixando os impostos aos concidadãos, dentro das possibilidades da Câmara Municipal. Referiu que lidava bem com a dívida atual da Câmara, no sentido que a tinham de gerir, uma vez que, estando feita, tinham de a assumir, pelo que tinham que ir renegociando à medida das suas capacidades, sendo que a capacidade atual permitia que, na revisão do programa, por um lado houvesse uma baixa generalizada do IMI para todos os vila-franquenses, e ainda a possibilidade de devolver IMI (tal como já tinham falado e se comprometido), a algumas associações, seus dirigentes e algumas situações em concreto, como associações de futebol, música, bombeiros, que prestam uma colaboração desinteressada, sem contrapartidas e de interesse público, aos quais é possível, através de regulamento, baixar ainda mais o IMI a essas entidades e pessoas. Em segundo lugar, disse, a revisão foi no sentido de poderem aumentar o volume salarial, na medida em que a Câmara Municipal de Vila Franca do campo, por comparação com todas as câmaras municipais do país, é uma das que menor índice de valores salariais tem em relação à receita geral, sendo que a previsão é que, no próximo ano, possam abrir concursos para técnicos superiores e para auxiliares e operativos da Câmara Municipal, pelo que o montante que iria acrescer ao volume salarial era de cerca de €200.000,00 (duzentos mil euros). Referiu que, essencialmente, aquela era a revisão era proposta, tendo o documento sido distribuído, pelo que o que previam (tal como constava no contrato inicialmente assinado), era que tinham o juro à taxa fixa de 1,75% e que, ao fim de quatro anos, tal como também tinha sido negociado, baixará para 0,95%, ou seja, face às taxas de juro que estão a ser praticadas no presente, revelou-se que foi um bom negócio o que a



## Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Câmara Municipal fez, ao ter garantido estabilidade financeira no presente e para o futuro com taxas de juro que, independentemente do que disser o Banco Central Europeu relativamente às taxas de juro, foi negociada uma taxa fixa que dá solvabilidade à Câmara Municipal para os próximos anos. Terminou dizendo que as propostas essenciais relativamente ao programa de ajustamento municipal eram as apresentadas e estavam ali para análise. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros fez uso da palavra e disse que relativamente à revisão do Programa de Ajustamento Municipal (e no que dizia respeito à baixa do IMI), recordou que foi o PSD que teve a primeira iniciativa, lembrando que, aquando da campanha eleitoral em agosto de 2021, referiram que se vencessem as eleições, seria uma medida a aplicar, tal como uma revisão das outras taxas municipais. Mais disse que na altura, o presidente e o Partido Socialista criticaram aquela medida, dizendo que não era possível, pois o contrato não o permitia, mas umas semanas depois adotaram a mesma política dizendo que se fossem governo da Câmara iriam negociar com o FAM aquela revisão. Prosseguiu dizendo que aquela revisão já deveria ter sido feita há muito mais tempo, tendo sido submetida apenas a um mês do final do ano, a uma reunião de Câmara, entendendo que o assunto deveria ter sido tratado com calma e ponderação, e que o PSD deveria ter sido ouvido e chamado a ter uma palavra, mas que o presidente não o fez. Continuou dizendo que, só a um mês do final do ano é que era submetido, a uma reunião de Câmara Municipal para ser revisto e aprovado, tendo posteriormente de seguir para o FAM para aprovação e só depois podia ir à Assembleia Municipal. Mais disse que, só depois daquele processo é que a Câmara poderia propor a descida do IMI para depois ser submetido à Assembleia Municipal, sendo que, no seu entender, a proposta de revisão vem tarde e a más horas. Prosseguiu dizendo que o plano, para além do que tinha sido enumerado pelo presidente e com os quais concordavam em parte, tinha como principal objetivo validar, junto do FAM, um aumento exponencial da despesa municipal, referindo-se à despesa corrente. Referiu que, em 2021, a previsão era, de acordo com o FAM, no plano anterior, de €6.400.00,00 (seis milhões e quatrocentos mil euros), mas que na realidade tinham sido €6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil euros), não se referindo à despesa de investimentos como infraestruturas, estradas, etc, referindo-se sim à despesa do município, como não se referia, também, aos salários que eram necessários pagar, ou à iluminação pública, a recolha do lixo, o apoios às instituições, etc. Mais disse que falava de outras despesas correntes, nomeadamente a aquisição de bens e serviços que já tinham um valor exponencial no presente ano e que ultrapassava mais de um milhão de euros, como também falava em trabalhos especializados. Prosseguiu dizendo que, comparativamente à despesa de 2021 para 2022, já havia um aumento na ordem de quase dois milhões de euros em comparação com o ano anterior, sendo que, na sua perspetiva, o objetivo da revisão era validar a despesa corrente do município, enquanto que a receita também tinha subido, e de facto havia algum equilíbrio orçamental, pelo que a receita provinha, sobretudo, do aumento das transferências do Estado, mas também do imposto de IMT, o imposto da venda resultante da venda de imóveis. Referiu que naquela revisão, como tinha afirmado o presidente, o que interessava aos contribuintes (sobretudo) era a expectativa que estava a ser criada sobre a diminuição daquilo que seria o valor da sua contribuição em termos da prestação de IMI; que, ao contrário do que tinham proposto que era baixar a taxa de 0,45% para 0,40% numa primeira fase e até 0,35% até ao final do mandato, a redução, naquele momento, de 0,45% para 0,425% correspondia, na prática, a 5% do valor da prestação anual a pagar pelos contribuintes. Por sua vez, disse que tal implicava uma diminuição da redução de despesa da receita em 5%, sendo que o presidente tinha referido que não se podia baixar as taxas, porque a Câmara Municipal



tinha uma dívida muito elevada e que era necessário pagar, mas o que notava, pela apreciação do plano, era que a despesa tinha crescido de uma forma exponencial, sendo que quem queria poupar para pagar também não podia gastar tanto, pois depois não teriam como pagar. Prosseguiu explicando aos contribuintes vila-franquenses, que pagam a contribuição de IMI, o que é que a redução resultaria em termos práticos. Referiu que o presidente tinha dito que, na prática, a redução seria de 5% e que a diminuição da receita para a Câmara seria na ordem dos sessenta mil euros, pouco significativa com o aumento exponencial da despesa que o presidente tinha tido na despesa corrente. Explicou que, um contribuinte que pagasse, p.e., uma contribuição de mil euros, repartida por três prestações, teria uma redução de dezasseis euros e sessenta cêntimos no pagamento de cada prestação, ou seja um total de cinquenta euros anuais. Para uma prestação de quinhentos euros, a redução no pagamento de duas fases seria de doze euros e meio, ou seja, teria uma redução total de vinte e cinco euros. No caso dos contribuintes que pagam uma prestação de duzentos e cinquenta a trezentos euros - uma grande parte das casas em Vila Franca do Campo - a redução repartida por duas prestações seria de seis euros e vinte e cinco até sete euros e meio, uma redução máxima de doze euros e cinquenta cêntimos a quinze euros. Prosseguiu questionando os vila-franquenses se eram aquelas as expetativas que tinham relativamente à redução do pagamento do IMI para 2022, não o sendo certamente, pelo que todos esperavam mais por parte da Câmara Municipal, que aquela diminuição fosse mais significativa, que acompanhasse, no mínimo, a subida da taxa de inflação e a subida dos juros. A taxa de inflação prevista já estava acima dos dez por cento para o presente ano, e a redução de compensação na baixa do IMI, que seria de certa forma devolvida às famílias, era apenas de 5%, não compensando. Mais disse que aquelas reduções não eram suficientes para “pagar um almoço ou ir a um restaurante” e que as expetativas das pessoas caíam por terra face aos exemplos que tinha referido. -----

O presidente da Câmara fez uso da palavra e disse que a negociação com o FAM iniciou-se em março do presente ano, sendo que o PSD tinha tido todas as oportunidades para apresentar as propostas que entendesse para a revisão do FAM, não tendo apresentado nenhuma desde aquela altura e apenas o tendo feito oito a quinze dias antes da presente reunião, consistindo numa proposta de redução do IMI para os valores mencionados pelo vereador, ou seja, a iniciativa dos vereadores do PSD não estava quartada e tinham o poder de iniciativa em todas as reuniões, ou mesmo fora delas enviando carta, fazendo propostas, concluindo que não tinham recebido nenhuma proposta por parte do PSD. Mais disse que era sobre o trabalho das negociações que tinham vindo a desenvolver com o FAM, referindo que não era a vontade unilateral da Câmara Municipal que permitia baixar o IMI, mas sim o acordo de vontades entre a Câmara e o seu credor (FAM) que fazia baixar o IMI. Se tivesse na sua disponibilidade decidir sobre aquela matéria de forma sozinhos, ou seja, sem terem de pedir autorização a terceiros, baixariam mais o IMI. Na verdade, tiveram um aumento da receita durante os anos anteriores, derivado essencialmente do IMT, pois tratava-se de uma receita que não era fixa, mas sim variável, podendo ser mais elevada num ano por ter havido mais transações de imóveis, e mais baixa no ano seguinte por ter havido menos transações de imóveis, pelo que as receitas fixas eram as que o credor devia levar em consideração para fazerem um novo acordo de Programa de Ajustamento Municipal. Prosseguiu dizendo que o vereador Emanuel Medeiros falava de redução dos impostos como se fosse uma vontade unilateral da Câmara Municipal, não sendo o caso, pelo que, no seu lugar, teria pedido para baixar todos os impostos, como o preço da água, dos resíduos, admirando-se por o vereador não o ter feito, acreditando que os munícipes perceberiam a irresponsabilidade do PSD ao achar que era possível governar uma



## Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Câmara com uma dívida de trinta e dois milhões de euros e baixar todos os impostos. Referiu que, após recentemente uma câmara da região ter descoberto que devia trinta milhões de euros e estava preocupada, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo continuava a ser a câmara que mais dinheiro continuava a dever na região, mas não se queixando da dívida, pois as dívidas são para ser assumidas pois foram criadas - não discutindo a sua existência - mas que a tinham de pagar, não se podendo esfumar a dívida e achar que a Câmara Municipal podia baixar todos os impostos. Mais disse que a negociação que foi feita com o FAM, desde março, era do conhecimento dos vereadores pois foi falado, tendo referido que o auditor (ROC) estava a preparar aquele programa de revisão. Mais disse que “não iam ao FAM” (com aquela deliberação) sem o FAM ter conhecimento. Referiu que teve diversas reuniões com a direção do FAM e que o auditor, o ROC também teve várias reuniões com o FAM de modo a atingirem o resultado que agora estavam ali a deliberar, pelo que não iam apresentar ao FAM algo que o FAM desconhecia. Referiu que o FAM conhecia todos os pormenores e que a discussão e negociação que tinha sido possível fazer era aquela que apresentaram. Prosseguiu dizendo que a despesa corrente tinha aumentado substancialmente, nos últimos anos, derivado dos apoios concedidos às empresas e aos munícipes, tendo iniciado em 2020 com a pandemia, onde distribuíram, de acordo com todos, algumas centenas de milhares de euros às empresas, pelo que aumentou a despesa corrente e iam continuar a aumentá-la. Prosseguiu dizendo que houve um aumento da mesma porque a receita permitiu, mas era uma receita extraordinária, não sendo uma receita fixa, sendo por isso que apresentaram saldos de gerência nos dois anos anteriores de cerca de três milhões de euros. Referiu que têm uma situação financeira estável e possuem no banco à volta de cinco milhões de euros, derivado do facto de se aproximar o próximo quadro comunitário de apoio, algo que eles não consideravam, sendo necessário efetuar o saneamento básico exigido por todos e com um valor superior a quatro milhões de euros, pelo que se não tivessem guardado aquele dinheiro para investir no saneamento básico (que todos reclamam), se não tivessem guardado tais investimentos não seriam possíveis, pelo que a gestão era efetuada por eles de forma responsável e de forma a permitir que houvesse dinheiro para aquilo que é essencial e possível. Aquilo que gostariam era de baixar o IMI para a taxa mínima, mas que não o fariam porque não podiam, e que as contas feitas pelo vereador, todos gostariam que baixassem o IMI, mas o acordo não era uma decisão da Câmara, mas sim uma decisão de um acordo entre a Câmara e o seu credor (FAM), o que emprestou os trinta e dois milhões de euros para pagarem as dívidas. Mais disse que quem tem empréstimos ao banco sabe como é que os financiadores negociam, pois têm de ter o seu crédito garantido, sendo o que acontece com a Câmara. Necessitam de ter o crédito que emprestaram garantido ao não permitirem baixar os impostos ao nível que a Câmara Municipal postaria, sendo o que acontece em concreto. Prosseguiu dizendo que era necessário não haver enganos relativamente aos números, dizendo que o vereador várias vezes tinha dito que baixava 5%. No entanto o IMI era de 4,5%, pelo que se baixasse 5% seriam os 4,5 mais 0,5. Referiu que estavam a falar de cinco pontos percentuais e não de 5%, pois estavam a pagar 4,5%. Quem fizesse contas por 5% atingiria números que não eram os reais, pois estavam a falar de outros termos. Referiu que não sabia fazer contas, que o vereador municipal Emanuel Medeiros sabia muito bem fazê-las, dando de barato que o vereador era muito melhor gestor do que ele, ficando por ali. Prosseguiu dizendo que todos os vila-franquenses sabiam em que situação é que a Câmara Municipal se encontrava. Com a presente gestão rigorosa, com cautelas e com responsabilidade, garantem que a Câmara, no presente, goze de muita saúde financeira, havendo dinheiro para pagarem os seus compromissos e para fazer investimentos. Se



tivessem irresponsáveis na Câmara seria necessário aumentar novamente o IMI, não estariam a baixá-lo. Mais disse que, com irresponsabilidade, o que se fazia era ser os contribuintes a pagar as irresponsabilidades dos políticos, pelo que tinham a responsabilidade de pagar a dívida e fazer investimento, sendo a senda e o caminho que iam continuar a percorrer. Gostariam de baixar o IMI sim, mas não era uma questão que dependia só da Câmara, mas o coro de vontades entre a Câmara e o Fundo de Apoio Municipal. -----

O vereador Emanuel Medeiros fez uso da palavra e disse que, relativamente à questão de participarem ou não ao apresentar propostas, nunca foram convidados para participar nas negociações. -----

O presidente referiu que era falta de iniciativa do PSD. -----

O vereador Emanuel Medeiros prosseguiu e disse que nunca foram convidados a tal, mas no entanto o presidente tinha justificado e bem o aumento da receita, mas não justificou o aumento da despesa, sendo que quando justificou que na altura do covid tinha gasto muito dinheiro - e muito bem tendo apoiado tais medidas - estava a referir-se ao presente, a 2022, afirmando que nenhuma medida da Câmara Municipal tinha sido para pagar despesas relacionadas com covid, sendo que já iam com um aumento, por comparação com 2021, de quase dois milhões de euros, e que só nas rubricas de aquisição de bens e serviços já estava quase o dobro do que estava previsto pelo FAM. No entanto, prosseguiu, relativamente aos números, todos sabiam que a redução do IMI proposta era de 0,45% para 0,425%, o que em termos nominais dava uma descida de 5% no impacto daquilo que é a diminuição do valor da prestação, daí ter dado o exemplo de quem paga mil euros passar a pagar novecentos e cinquenta euros, quem paga quinhentos euros terá uma redução de apenas vinte e cinco euros e quem paga duzentos e cinquenta euros teria uma redução de apenas doze euros e cinquenta cêntimos. Prosseguiu dizendo que entendiam que a Câmara Municipal tinha todas as condições, que a câmara do PS deveria ter sido muito mais ambiciosa naquela revisão, não o tendo sido, pelo que deveria, também, assegurar com o FAM a alteração da cláusula do contrato que obrigava à aplicação das taxas máximas, o que não encontrava na proposta de revisão, e que tornaria flexível, sempre que existissem condições orçamentais e equilíbrio orçamental, que se pudesse mexer nas taxas municipais não só no IMI como nas outras que propuseram. Mais disse que o plano apresentado teria todas as condições para, numa altura de crise como a que estavam a atravessar com a inflação e a subida das taxas de juro, poder ser mais amigo das famílias e não o era. Referiu que a redução que o PSD tinha proposto (e que o presidente não tinha aceite), era que em IRS a redução teria um impacto nas contas municipais de noventa mil euros. Em relação ao IMI, numa primeira fase, cento e vinte mil euros no máximo de duzentos e quarenta mil euros, estando a falar de uma redução nas contas totais da Câmara Municipal, até ao final do mandato, na ordem dos trezentos mil euros, e referindo que o presidente afirmava que não podia, pois tinha de pagar a dívida. Deu como exemplo as despesas do gabinete do presidente e dos seus vereadores que, no mandato anterior, correspondia a cem mil euros, valor que tinha aumentado para duzentos e trinta mil euros, havendo agora um chefe de gabinete, dois secretários, um adjunto, dois assessores para área do desporto, uma gestora do Centro Cultural, a diretora do museu que (aufere quarenta mil euros anuais), além de que a Câmara paga, há quase dez anos, três mil e quinhentos euros pela renda de um armazém praticamente vazio. Tudo isto somado, estavam a falar nos trezentos mil euros de poupança que seriam necessários para baixar, de acordo com as taxas propostas pelo PSD. Além do mais, existia um exagero referente aos gastos com outros serviços e prestações de serviços à Câmara Municipal no valor de quase dois milhões de euros. Mais disse que, no ano anterior, pela altura do covid, a Câmara Municipal tinha sido amiga das



empresas, algo que apoiaram igualmente quando houve quebra de rendimento por terem de encerrar a sua atividade por determinados períodos, a qual a Câmara compensou. Afirmou que agora era altura de ser amiga das famílias, apoiando-as no tempo atual de crise que todos atravessam, devolvendo parte daquilo que eram os seus impostos, não estando a afirmar para a Câmara dar dinheiro do seu orçamento, mas sim para a Câmara dar dinheiro às famílias sobre aquilo que elas descontam para a Câmara Municipal. Mais disse que, no seu entender, houve falta de capacidade, ambição e falta de competência para negociar um plano muito mais ambicioso, sendo sua vontade votar contra aquele plano, mas não o fariam, indo aprová-lo porque, entre nada e alguma coisa, antes viesse alguma coisa. Terminou dizendo que não tinha havido uma preocupação social naquele plano de apoio às famílias. -----

O presidente da Câmara fez uso da palavra e disse que gostaria que uma “mosquinha” tivesse a hipótese de entender se, no seu lugar, estivesse o professor Emanuel a gerir a Câmara, e a capacidade que teria de negociar com o FAM, com as administrações da Caixa Geral de Depósitos, com todas as entidades que permitiram chegar à situação que se encontravam. -----

O vereador emanuel medeiros afirmou que seria bem diferente. -----

O presidente da Câmara prosseguiu dizendo que seria bem diferente, considerando a sua capacidade intelectual, financeira, sendo muito superior à sua, o que reconhecia. -----

O vereador Emanuel Medeiros questionou se o presidente lhe estava a passar um “atestado de incompetência”. -----

O presidente da Câmara respondeu que estava a dizer o contrário, que estava a reconhecer que o vereador era uma pessoa que achava que eles eram “descartáveis”, que não tinham capacidade nenhuma, e que ele é que tinha a capacidade de poder alterar a vida dos cidadãos. Prosseguiu dizendo que louvava a capacidade do vereador, esperando que os vila-franquenses nunca quisessem experimentar a irresponsabilidade - algo que já tinha acontecido - pelo que o que repetia era que, se um vila-franquense que possui o empréstimo da sua casa ao banco com uma hipoteca se deslocasse ao banco para dizer que já não a queria (pedindo ao banco para a retirar pois era capaz de a pagar sem dar garantias), o qual o banco responderia negativamente, que não podia tirar garantias, sendo o que acontecia com a Câmara Municipal. Mais disse que era irresponsável achar que era possível baixar todos os impostos, o IRS, o IMI, tudo ao mesmo tempo, e que o seu credor, que não é um banco, mas sim o Fundo de Apoio Municipal, tenha aceite aquelas contrapartidas e hipóteses, pelo que o vereador Emanuel achava que o credor aceitaria com facilidade baixarem todas as garantias, sendo a sua capacidade negocial que determinaria aquela solução. Prosseguiu dizendo que já tinha explicado, mais do que uma vez, que a sua vontade era de continuar a baixar o IMI, já tendo dado provas na prática que são capazes de baixar, que dali a dois anos voltariam a baixar, porque foram capazes de delinear uma trajetória segura e financeiramente garantida para o município e para todos, pelo que os seus parceiros que lhes emprestaram dinheiro confiam na gestão que a atual câmara tem feito e que iam continuar a percorrer, para que não se volte a subir o IMI, sendo o risco. Se “não se portassem bem”, o que aconteceria seria a subida do IMI e não uma trajetória descendente. Mais disse que, todos sabiam (por muitos terem dívidas aos bancos), como é funcionamento destes, sendo que, infelizmente, não podiam recuar, repetindo que não se queixava da dívida que tinham, mas que era preciso saber gerir a dívida com as receitas que possuem, o que estavam a fazer com tranquilidade natural e com segurança para todos os vila-franquenses, percurso que iriam fazer e dali a dois anos verificariam que o IMI baixaria novamente e que teriam um percurso natural de entrar numa situação mais favorável para os



concidadãos. Mais disse que era verdade que no presente ano seria difícil e tinham medidas sociais para apoiar, mas a dívida não escolhia nem anos difíceis nem fáceis, pelo que tinham de manter os “pés assentes no chão” com serenidade para continuar a levar os destinos da Câmara Municipal com segurança e com equidade para todos. Prosseguiu repetindo que não necessitava de convidar o PSD para apresentar propostas de revisão do FAM, e o que entendia era que os senhores vereadores do PSD faziam uma gestão do quotidiano com queixas de diversos lados, mas que com propostas estruturais para o futuro da Câmara Municipal abstinham-se sempre de as fazer, criticando - algo que era normal em democracia -, aceitando-as com naturalidade, mas que era uma falta de iniciativa por parte do PSD dizer que não tinha sido convidado, não o tendo de ser, considerando que os vereadores possuem toda a liberdade de fazer propostas, mas que convinha que, quando as fizessem, estas fossem sustentáveis na responsabilidade, não achando que o seu credor podia baixar os impostos sem que eles pudessem negociar, sugerindo que cada um experimentasse negociar com os seus respetivos bancos, o que aconteceria. Terminou dizendo que, das duas uma, ou aumentava o prazo da dívida ou teriam de dar mais garantias, pois os credores nunca deixariam tirar as garantias, sendo aquela a dura realidade de quem pede dinheiro emprestado e de quem tem de pagar as suas dívidas. Em todo o caso, prosseguiu, tinham para votação, a proposta de revisão do Programa de Ajustamento Municipal. ----- Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

**(DL. N.º 102/2022) – I. N.º 7962- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- 11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO** -----

Pelo presidente da Câmara Municipal foi introduzida a proposta de deliberação referente à 11.ª alteração orçamental. -----

O presidente da Câmara Municipal explicou que a 11.ª alteração orçamental possuía duas rubricas significativas, uma no valor de vinte e sete mil euros (€27.000,00) referente a encargos de instalações (iluminação), e outra rubrica no valor de quarenta mil euros (€40.000,00) para matérias primas e subsidiadas, destinado à festa de Natal - onde que foi necessário injetar mais dinheiro para uma revisão do cenário do Cortejo de Reis Magos - e outra para aquisição de material desportivo e de saúde para o Gabinete Médico do Parque Recreativo e de Lazer da Mãe de Deus. -----

O presidente da Câmara Municipal explicou que a presente alteração possuía duas rubricas significativas, uma referente a encargos de instalações, vinte e sete mil euros e relacionada com iluminação, e a outra no valor de quarenta mil euros referente a matérias-primas e subsidiadas, sendo rubricas que iam para as despesas correntes, justificando com a festa de Natal que necessitava de mais dinheiro, tendo feito uma revisão do cenário para o Cortejo de Reis, pois o cenário anterior era antigo e não era condigno para os dias atuais, tendo sido adjudicado, a um empreiteiro local, a construção de um novo cenário mais estruturado e mais condizente com a qualidade que têm que apresentar das atividades que desenvolvem, sendo uma das justificações para a aquisição de matérias-primas e subsidiadas. Prosseguiu dizendo que, outra rubrica pouco significativa estava relacionada com a aquisição de bens de capital – em que estavam a ser criticados -, mas que iriam aumentar no valor de sete mil euros para aquisição de material desportivo de saúde para o campo de jogos, com infravermelhos, ultrassons, tudo o que fosse necessário para a reabilitação dos desportistas e todos os jovens praticantes de desporto. Referiu que iriam dotar o





gabinete médico do campo de jogo com outra qualidade e com apetrechos e equipamentos que são necessários, sendo as três áreas que tinham aumentos e estavam previstas na 11ª alteração ao orçamento. -----

O vereador municipal Pedro Costa fez uso da palavra e disse que, relativamente à questão sobre as despesas de Natal, questionou se as juntas de freguesia seriam abrangidas com algum apoio para as suas ornamentações e atividades. -----

O presidente da Câmara referiu que o seu relacionamento financeiro com as juntas de freguesia era definido anualmente pelo que, anualmente, atribuíam um apoio nos acordos de cooperação assinados e que, em termos financeiros, não havia no presente nenhuma transferência de apoios financeiros para as juntas de freguesia. Mais disse que outra situação seria dizer que a Câmara ajuda as juntas de freguesia na realização das suas festas de Natal, pois ajudava na realização todos os presépios, dando um apoio substancial a todas as juntas de freguesia para a realização dos mesmos, e estando sempre livres e disponíveis para continuar a ajudar as juntas de freguesia no aspeto logístico. Relativamente à transferência de dinheiro, o relacionamento institucional entre a Câmara e as juntas de freguesia era feito através da cooperação técnico financeira que anualmente era acordada, sendo que, no fim do ano, não havia nenhuma renovação com as juntas de freguesia, avançando, eventualmente, sempre alguma possibilidade de um apoio extraordinário para algo extraordinário que acontecesse, considerando que as festas de Natal não constituíam algo extraordinário, pois todos os anos as juntas de freguesia tinham de construir os seus respetivos presépios e respetivos ordenamentos, mas que a cooperação financeira não abrangia aquelas realizações que eram habituais nas juntas de freguesia, pelo que cada um tinha de assumir as suas responsabilidades. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros fez uso da palavra e disse que, no que se referia à parte técnica do documento, não tinham muito a acrescentar, mas que se tratava da 11ª alteração orçamental, pelo que talvez ainda houvesse uma 12.ª alteração orçamental até ao fim do ano. Prossegui dizendo que, o que concluía, era que se tratava de uma gestão sem rigor orçamental, sem critérios, uma gestão de medidas a avulso, na sua maioria, e que era consoante a vontade do presidente. Prosseguiu dizendo que, quando o Presidente da Câmara dispunha de um orçamento inicial e que o alterava constantemente daquela forma - pondo e dispondo daquilo de que era aprovado no final de cada ano para o ano seguinte -, de que forma poderiam ter confiança na gestão de um orçamento que estava constantemente a ser alterado, mensalmente, por vezes mais do que uma vez por mês, lembrando que recentemente haviam medidas – algo que o presidente tinha dito que não tinham sido apresentadas – e que uma das medidas reivindicadas era o melhoramento e a conservação das vias municipais, algo que o presidente referiu que seria apenas para Ponta Garça no presente ano, sendo que, recentemente, existiam duzentos e tal mil euros na rubrica para fazer a obra dos caminhos em Ponta Garça, já tendo sido retirado, ou seja, ponha e disponha. Referiu que meses antes existiam duzentos e tal mil euros para comprar um armazém e que de repente apareciam seiscentos mil euros para comprar um rés-do-chão de um armazém, ou seja, tirava-se de um lado e metia-se noutra, conforme a vontade e consoante a hora, conforme o que o presidente achasse que devesse ser alterado, considerando que se tratava de medidas a avulso sem critério nem rigor orçamental. Questionou de que forma poderiam confiar na gestão de um orçamento que, aprovado no ano anterior para o ano seguinte e que sofre uma revisão substancial em abril, mas que a partir de então tinha sido constantemente alterado em reuniões de Câmara (porque o presidente tem a maioria), pelo que era sempre aprovado. -----



## Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

O presidente da Câmara fez uso da palavra e disse que, em teoria, concordava com o vereador, acreditando, também, que quando chegasse à Câmara conseguiria ter um orçamento que nunca mais seria alterado. Na verdade, é uma questão prática da Câmara municipal, não só da atual, mas de todas as câmaras municipais, sendo que, “ao sabor do ano”, vão alterando, sendo que as reuniões de Câmara Municipal serviam para tal, para ir equilibrando. Prosseguiu dizendo que, se chegava ao final do ano e era preciso mais dinheiro para a iluminação, tinham de colocar o dinheiro, portanto se faltava vinte e sete mil euros para pagar a iluminação, era necessário colocá-lo. Mais disse que a previsão da iluminação foi inferior àquela que na verdade se tinha gastado. Referiu que se quisessem fazer e tivessem dinheiro noutras rubricas que não gastaram, e quisessem alterar o cenário dos reis, tal era algo que lhe parecia razoável, por ser uma ambição, pois o cenário dos Reis estava ultrapassado, era antigo e desajustado, sendo que, por existirem sobras noutros lados, passaram para ali. Relativamente a Ponta Garça, na reunião anterior, disse que tinha dado instruções para se convidar as empresas a apresentar propostas. Na prática, recordou que a Assembleia Municipal não autorizou que a Câmara tivesse competência para despesas plurianuais. Quando foram verificar, o prazo de execução da obra de alcatrão para o resto de Ponta Garça era de três meses e, quando em outubro decidiram convidar as empresas, já não dava para os três meses deste ano. Mais disse que, por não terem competência a não ser a Assembleia Municipal para despesas plurianuais (algo que avisou na altura), que alguns programas ficariam adiados devido a tal deliberação, pelo que teria que esperar para janeiro para lançar o concurso, porque o prazo de execução era de três meses, e embora a obra e o dinheiro estivessem previstos, pelo facto de passar de de ano económico, não foi possível convidar as empresas, pelo que teriam que esperar por janeiro para lançar o concurso, embora alguns dinheiro estivesse lá, mas que a Assembleia Municipal não abdicou daquela competência - algo que aceitava com naturalidade -, mas que tal tinha consequências na vida das pessoas. Referiu que em Ponta Garça não foi possível lançar o concurso porque, aquando da conclusão do projeto, não foi possível lançar o concurso, pelo que teve de passar para janeiro do próximo ano, ou seja, era a vida concreta da sua gestão que ensinava que, de vez em quando, era necessário fazer alterações orçamentais. Em teoria achava que deveria ser apenas um orçamento, mas na prática não era, sendo uma prática de todos os municípios, havendo casos concretos, como o que tinha apresentado, que justificavam que tivessem de fazer alterações orçamentais de vez em quando, praticamente, uma vez por mês. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros fez uso da palavra e disse que não pretendia falar mais sobre o assunto, mas já que o presidente tinha falado na verba que tinha sido retirada para a obra dos caminhos de Ponta Garça dizendo que a culpa tinha sido da Assembleia Municipal do PSD porque o presidente necessitava de pedir autorização para fazer aquele ajuste direto com as empresas e que depois passaria para o ano seguinte, pelo que questionou o presidente por que razão não o fez mais cedo, porque é que não pediu a delegação de competências à Assembleia Municipal muito mais cedo, considerando que a obra estava orçamentada desde novembro do ano anterior, nem que fosse para convocar uma Assembleia extraordinária. Prosseguiu dizendo que o que se passava na Câmara era que as coisas iam se fazendo muito lentamente, não havendo pressas, sendo a razão de estar sempre num patamar inferior, ao nível de desenvolvimento, por comparação com outros concelhos da mesma dimensão, não havendo motivação para fazer as coisas “a tempo e horas” e dizendo que agora o facto de não se fazer a obra dos caminhos em Ponta Garça era culpa da Assembleia Municipal do PSD por esta só ter autorizado um mês antes, e explicando que a mesma só autorizou um mês antes porque o presidente só pediu



autorização naquela altura, devendo ter pedido mais cedo. -----

O presidente da Câmara fez uso da palavra e disse que não havia razão para o vereador Emanuel se zangar, que ele levava muito a peito como se fosse uma questão pessoal, sendo sempre assim, pelo que cada um tinha o seu feitio. Prosseguiu dizendo que a vontade da Câmara Municipal era que os projetos que encomendavam ao longo do ano fossem entregues nos prazos que eles gostariam, mas o que a realidade demonstrava era que pedia uma alteração do projeto para Ponta Garça e não entregavam naquele mês nem no mês seguinte, pelo que insistiam e voltavam a insistir, mas estavam dependentes da disponibilidade dos técnicos. Mais disse que só depois de terem o projeto é que podem começar a fazer o caderno de encargos para aquele projeto e, só depois de terem o caderno de encargos, é que podem lançar a obra. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros disse que a culpa não era do PSD. -----

O presidente da Câmara afirmou que não tinha dito que a culpa era do PSD, mas que explicaria onde é que estaria. Prosseguiu dizendo que se a Assembleia Municipal tivesse abdicado da competência de autorizar o lançamento de obras que tem efeito em dois anos económicos, ou seja, lançariam o concurso em outubro, passariam os três meses e o ano económico. No entanto, a Assembleia Municipal não abdicou daquela competência, sendo que o que acontece é que o presidente não pode lançar projetos e propostas de execução, em outubro, para o ano que passa em janeiro. O presidente faz referência ao vereador Emanuel ter dito que podia ter convocado uma Assembleia extraordinária. O presidente referiu que se convocasse uma Assembleia Geral extraordinária em outubro, esta realizar-se-ia em novembro e não ia resolver nada, porque a novembro ele fazia o convite às entidades, pelo que estavam a falar de trinta dias de diferença e achando que o que os vereadores queriam eram assembleias gerais extraordinárias, referindo que as senhas de presença eram uma área que os vereadores gostavam. Prosseguiu dizendo que em novembro já não valia a pena porque em janeiro já podia convidar as empresas. O presidente da Câmara questionou a vereadora Eunice Sousa se tinha alguma questão que quisesse fazer, a qual respondeu que já tinha visto os seus colegas vereadores do PS a intervirem paralelamente, e que o presidente não os tinha questionado. -----

O presidente da Câmara afirmou que era uma competência sua e que a vereadora Eunice se estava a rir, que era diferente de comentários. -----

A vereadora municipal Eunice Sousa referiu que outros colegas já se tinham rido nas mesmas reuniões. -

O presidente da Câmara referiu que decidiu chamar a atenção da vereadora Eunice. -----

A vereadora municipal Eunice Sousa disse que o comentário que estava a fazer era que cento e sessenta euros por mês era uma fortuna. -----

O presidente da Câmara disse que, se duplicassem os cento e sessenta euros com assembleias extraordinárias, seria sempre mais uma senha, achando que aqueles assuntos poderiam ser resolvidos em reuniões ordinárias. Mais disse que se referia mais à criação de comissões na Assembleia Municipal, não ali na Câmara onde se tratava de três senhas. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria com 3 abstenções do PSD. -----

### **(DL. N.º 103/2022) I. N.º 7930/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2023** -----

Pelo presidente da Câmara Municipal foi introduzida a proposta de deliberação: -----

*“De acordo com o artigo n.º 46 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das*



*autarquias locais e das entidades intermunicipais), inclui todos os elementos necessários para o orçamento municipal, e, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento para o ano de 2023. -----*

*Em anexo a estrutura do Mapa de Pessoal no período de 01-01-2023 / 31/12/2023, Organograma da Câmara Municipal de V.F.C. contendo as descrições da gestão dos serviços municipais e o anexo (Suplemento de Penosidade e Insalubridade da Carreira Geral de Assistente Operacional), conforme determina o art.º 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE para 2021). -----*

*Face ao exposto, envio os documentos relacionado com o assunto em epígrafe, para agendar na próxima reunião do órgão executivo e submeter ao órgão deliberativo para efeitos de aprovação.” -----*

O Presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e disse que o Plano e Orçamento para 2023 possuía um valor total de €13.758.565,00 (treze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil euros e quinhentos e sessenta e cinco cêntimos) e continha preocupações relacionadas com investimentos estruturais para o concelho de Vila Franca: por um lado a continuação da ampliação do parque industrial de Vila Franca do Campo para a sua segunda fase, sendo que a primeira está a decorrer havendo ainda despesa, no ano seguinte, relativamente à primeira fase, mas que também previam a segunda fase. Prosseguiu dizendo que gostaria de dar início aos projetos de saneamento básico do concelho, algo que estava dependente da abertura do quadro comunitário, o que estava previsto. Salientou que optaram, ao contrário de outras câmaras, por não inserirem, no orçamento, o investimento com os apartamentos na habitação por não terem o contrato assinado, ou seja, tinham uma Estratégia Local de Habitação que previa aquele investimento, que o contrato estava com o IHRU no montante global de €3.950.000,00 (três milhões, novecentos e cinquenta mil euros) para construir os edifícios de apartamentos - não estando previstos naquele orçamento -, mas que a qualquer altura se o fizerem, fariam uma revisão para incluir os apartamentos, sendo uma medida cautelar por não ter o contrato em concreto assinado com o IHRU, pelo que acharam que não deviam colocar naquele plano e orçamento, mas que a expectativa era que, dentro de trinta dias, aquele contrato seria assinado, e em janeiro fariam a introdução daquela rubrica da construção dos apartamentos. Prosseguiu dizendo que, por outro lado e como era do conhecimento de todos, ouviram previamente o PSD, que este apresentou as suas propostas e, das propostas apresentadas pelo PSD, tinham gosto em ver concretizadas as alterações que, a sua maioria, foram sugeridas, como um aumento para as juntas de freguesia, em que na delegação de competências estavam previstos €100.000,00 (cem mil euros) sendo que o PSD propôs €180.000,00 (cento e oitenta mil euros), tendo ficado definido que seriam €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros). Mais disse que o PSD tinha proposto que previssessem um fundo de apoio que têm aos seus concidadãos, consistindo numa rubrica ao arrendamento, o que fizeram ao colocar mais €40.000,00 (quarenta mil euros) no apoio ao arrendamento que carecerá de uma alteração no próprio regulamento. Também no apoio às escolas ficou previsto €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), tal como a aquisição do minibus estava em curso. Relativamente à rede viária tinham, para o ano seguinte, a inclusão de Ponta Garça e do Aldeamento do Ilhéu com o montante global de €390.000,00 (trezentos e noventa mil euros). Para a sinalética, igualmente uma proposta do PSD, previam-na ainda para o presente, considerando que estavam à espera da conclusão do Plano de Mobilidade, pelo que previam, para o presente ano, €50.000,00 (cinquenta mil euros) e €30.000,00 (trinta mil euros) no ano seguinte, sendo algo possível de fazer, pelo



que tinham €80.000,00 (oitenta mil euros) para investimento na sinalética. Prosseguiu referindo outra proposta do PSD para a requalificação do Forte do Tagarete, achando que era necessário fazer um projeto pois não se podia falar numa requalificação sem um projeto, pelo que tinham €30.000,00 (trinta mil euros) para um projeto para a requalificação do Forte do Tagarete. Outra proposta do PSD foi a requalificação do Poço Largo, pelo que inscreveram €30.000,00 (trinta mil euros) para o projeto. Continuou dizendo que, para o bairro de Nossa Senhora da Piedade, colocaram €10.000,00 (dez mil euros) para algum equipamento para as crianças e jovens de Ponta Garça. Relativamente ao acesso a Água d'Alto, também inscreveram uma rubrica para realizar o projeto da ligação entre a Rua da Cruz e a Rua de São Lázaro, estando inscrita uma verba para aquela ligação. Referiu que, dentro daquilo que foram as propostas apresentadas do PSD, tentaram dar uma resposta cabal às propostas apresentadas para o próximo ano, pelo que, genericamente, era aquela a proposta que estavam a analisar em concreto, tendo traçado as linhas gerais e estando disponível para eventuais esclarecimentos. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros fez uso da palavra e disse que, relativamente àquele Plano e às Grandes Opções do Plano de Orçamento para 2023, começaria pela parte das grandes opções do plano e pela parte descritiva. Referiu que era um documento extremamente vago, não constando nada sobre o PRR (sobre quanto é que a Câmara iria receber e de que forma iria ser aplicado), que o Presidente tinha falado em setenta casas, durante a campanha eleitoral, que iriam ter início logo em janeiro, sendo que já tinha passado um ano e ainda não viram o projeto. Relativamente à parte de médio prazo, entendiam que era um plano que não tinha medidas que promovessem o desenvolvimento económico, bem como resposta às expectativas e às necessidades prementes dos vila-franquenses, havendo uma falta de visão estratégica e desenvolvimento sustentável do concelho, pelo que era devido àquela falta de visão estratégica que continuavam no patamar inferior por comparação com outros concelhos da mesma dimensão. Mais disse que, no resumo das grandes opções do plano que vai de 2023 a 2027, as áreas fundamentais de desenvolvimento do concelho (económica, social, etc), só tinham inscrição para 2023, pelo que se tinham um plano até 2027, por que razão era que transporte e comunicações, comércio e turismo e outras funções tinham apenas verbas inscritas para 2023, enquanto que funções de serviço geral, de segurança, funções sociais, educação e ação social, tinham uma previsão de investimento até 2027, o que carecia, naquela área, de uma previsão a médio e longo prazo, mas que, no entanto, as expectativas (e que eram as necessidades prementes) continuavam sem resposta, havendo, ainda, a questão da habitação e esperando que fosse um problema que ficasse resolvido, considerando que a carência de habitação (sobretudo para casais jovens), situação que se mantém nos últimos anos - por coincidência desde que a Câmara Municipal é do Partido Socialista e que o governo também era do Partido Socialista -, e considerando que houve um desinvestimento na habitação, pelo que chegaram à situação atual com falta de casas e com as existentes a terem preços muito elevados, não havia casas para arrendar porque os proprietários divergiam para o alojamento local e sobretudo os jovens casais que queriam ter uma habitação e não a tinham, pelo que saíam de Vila Franca do Campo e iam habitar noutros concelhos da ilha, daí a diminuição de população nos últimos censos por comparação com os anteriores. Relativamente ao projeto do saneamento básico, o mesmo era vago, não sabendo qual o ponto da situação. Para a reparação e conservação de caminhos, voltava-se a incluir a reparação de Ponta Garça e do Aldeamento, havendo necessidade naqueles dois locais, mas também em todas as freguesias, pelo que havia um desinvestimento. Referiu-se, também, ao nível de outras infraestruturas, que são essenciais (lazer e recreativas) onde constatavam alguns apoios que eram pouco significativos.



Prosseguiu dizendo que o PSD acompanhou muitas das vezes, naquela Câmara, tendo votado favoravelmente opções da Câmara respeitantes a políticas sociais, do desporto, apoios a algumas instituições e investimentos, não tendo sido sempre do contra. Relativamente às medidas enumeradas pelo presidente e que foram propostas e apresentadas pelo PSD, teve a oportunidade de referir, na reunião anterior em que esteve com o presidente para debater as propostas, que se houvesse uma vontade séria do presidente da Câmara de negociar com o PSD aquele plano de orçamento, pois foram convidados e apenas vinte dias depois é que decorreu a reunião, a quatro dias de entrega dos documentos oficiais, sendo que, de facto, estavam ali presentes algumas medidas conforme o que solicitaram, embora não tenha sido o seu valor total, referindo-se, p.e., a juntas de freguesia onde, no ano anterior, o presidente tinha inscrito €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) mais trinta mil, e que no presente ano diminuiu a inscrição inicial de cento e cinquenta mil para cem mil, com mais cinquenta que estava previsto durante o ano. Referiu que queria, sob proposta do PSD, um Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento, com uma inscrição no valor de €40.000,00 (quarenta mil euros), questionando onde se iria arranjar aquele dinheiro – se se iria tirar do Apoio à Habitação Degradada (que no ano anterior era de €80.000 e que no presente ano era de €40.000,00 (quarenta mil euros), questionando se quarenta mil euros daria para apoiar os jovens casais e as famílias a sustentar as rendas de Vila Franca do Campo que são elevadíssimas, e se estivessem a falar no apoio de cem euros por mês a cada candidatura, teriam um apoio para trinta famílias no máximo, questionado se seria suficiente e entendendo que não. No que se referia às outras rubricas que o Presidente falou e que foram propostas pelo PSD, estas estavam inscritas e achavam que os valores eram pouco significativos para aquilo que deveria ser o valor total daquilo que devia ser executado até ao final do ano - considerando que primeiro era necessário fazer os projetos -, mas que a questão era se teriam confiança naquele orçamento e se poderiam ter confiança na gestão daquele orçamento, achando que não pois já caminhavam para a 11.ª alteração, pelo que ninguém os garantia que aquelas inscrições, durante o ano de 2023, não iriam sendo reduzidas ao sabor da vontade do presidente, não possuindo garantias de que seriam postas em prática, pelo que era um orçamento vago e não ia ao encontro imediato daquilo que são as necessidades prementes do concelho. -----

O Presidente da Câmara fez uso da palavra e disse que não “ia de encontro, mas sim ao encontro”, que ia ao encontro dos vila-franquenses e daquilo que eram as necessidades e as suas capacidades. Prosseguiu dizendo que o PSD apresentou propostas de alteração e que, naquela reunião de Câmara, o PSD falava que eles não tinham medidas para o desenvolvimento económico, que não tinham medidas relativamente ao desenvolvimento sustentável, pelo que as medidas que o PSD apresentou tinham sido as que o presidente tinha acabado de elencar e, das medidas elencadas, responderam afirmativamente aos desejos e às propostas do PSD, ou seja, apresentaram uma proposta de plano e orçamento, receberam as propostas de alteração do PSD e responderam àquelas propostas de forma afirmativa, concordando que queriam desenvolver as suas propostas no plano e orçamento, tendo-as incluído, e não tendo havido nenhuma proposta feita pelo PSD que tivesse sido rejeitada liminarmente, pelo que a única que não aceitaram na totalidade estava relacionada com as juntas de freguesia, nomeadamente a execução de cooperação com as juntas de freguesia no ano de 2022 de acordo com as juntas de freguesia, de acordo com as solicitações que cada junta, a respetiva execução foi de cento e doze, cento e dezoito mil euros, não tendo negado nenhum apoio a nenhum projeto de nenhuma junta de freguesia, pelo que as juntas pediram, solicitaram as suas delegações de competências e de cooperação com a



## Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Câmara, sendo que todas as propostas foram aceites pela Câmara Municipal. Mais disse que a sua execução rondou, no presente ano, os cento e doze, cento e dezoito mil euros. Mais disse que tinham previsto cem mil euros para o presente ano e que o PSD tinha proposto cento e oitenta mil, mas que, face à execução do ano anterior, que aumentar cinquenta mil euros corresponderia às expectativas, sendo a única que continha uma divergência de trinta mil euros. De resto, tudo que o PSD que solicitou, tal como demonstrou, incluíram no plano e orçamento, numa perspetiva de consenso, numa perspetiva de aceitar as alterações propostas pelo PSD. Prosseguiu dizendo que, o que o PSD vinha dizer, era que não sabiam se o presidente iria executar ao que o presidente explicou que se tratava de um exercício de previsão sobre o que iriam fazer no próximo ano. Se surgir uma pandemia ou um terramoto, naturalmente que não iriam executar, mas o que estavam a falar era de uma previsão daquilo que gostariam de executar, não havendo dúvidas que as propostas do PSD foram todas contempladas. Referiu que o vereador tinha afirmado que o plano, a médio e longo prazo, tinha falta de algumas rubricas que não fossem área social. Mais disse que a diferença era aquela pois na área social eram medidas exclusivamente da Câmara Municipal, por isso havia uma previsão de médio prazo. Relativamente às medidas de investimento na área económica, estas estão dependentes do próximo programa comunitário de apoio – o qual ainda não foi aprovado – pelo que não é possível adivinharem quais os investimentos que iriam fazer dali a vários anos, se nem sabiam, ainda, o que será possível, pelo que se sujeitavam a colocar com a previsão de que aquelas obras seriam possíveis (saneamento básico, museu municipal), mas a verdade é que ainda não tinham dinheiro para realizar grandes investimentos sem ser com fundos comunitários. Mais disse que, como o quadro do próximo programa comunitário ainda não estava aprovado, era difícil adivinhar pois, se já era difícil adivinhar para 2023, pior seria para os anos seguintes pois desconheciam qual o quadro que poderiam gerir, ou seja, não faziam grandes investimentos sem ajuda de fundos comunitários, logo o plano a médio prazo ficava “manco”, considerando que qualquer investimento a médio prazo dependia de fundos comunitários para ser executado, e aqueles seriam apresentados, segundo o Governo Regional, em janeiro. Relativamente ao PRR, este só contemplou a Região Autónoma dos Açores com verbas para a habitação, pelo que o Programa de Ajustamento Municipal no que se referia ao plano para a Habitação, envolvia uma rubrica de sete milhões e tal de euros, pelo que estavam a executar (no que respeitava benfeitorias e conservação de casas) tendo já adquirido uma habitação, para a qual só tinham recebido o dinheiro de compensação na semana antes, pelo que não avançaram com mais nada sem que tivessem recebido o dinheiro da aquisição da habitação. Quando ao investimento num novo edifício (três milhões, novecentos e cinquenta mil euros), explicou que o projeto de apartamentos existe e está concluído, está apresentando no IHRU e que aguardavam (trinta e quarenta dias) para concluir o projeto para a Habitação no valor de três milhões, novecentos e cinquenta mil euros para a construção de novas habitações. Mais disse que o mesmo se passava com o PS que se tinha portado mal quanto à habitação, relativamente ao que fazia ou não no edifício dos Foros, tendo agido mal. Quanto ao PSD, seria executado no primeiro mês ou primeiro trimestre, passaria o ano, o segundo ano, sendo natural e não levando a mal, pelo que necessário fazer o projeto e aprová-lo nas entidades responsáveis, sendo um “mal que o Governo Regional sofria e a Câmara também, na conjuntura atual. Continuou dizendo que passaram dois anos e que o edifício dos Foros ainda não se tinha iniciado, esperando que começasse em breve (tal como a obra da Câmara), estando em igualdade de circunstâncias. Referiu que, quanto ao PRR, a única rubrica que tinha sido adstrita aos municípios estava relacionada com a Habitação e que, naquele programa, fizeram aprovar



sete milhões e tal de euros. Referiu que, em conversas com alguns presidentes colegas seus, a estratégia local para a Habitação que já tinha aprovado há um ano e meio, alguns municípios ainda não tinham a estratégia sequer aprovada. No caso de Vila Franca do Campo, a estratégia estava aprovada há um ano e meio, estava sim a falar da execução, de contratualizar, pois, como todos compreendiam, ninguém avança com uma obra de três milhões, novecentos e cinquenta mil euros sem ter o contrato assinado de como irá receber aquele valor, senão não teria aquela capacidade, estando sim a referir-se à execução. Prosseguiu explicando, aos concidadãos, que fizeram um esforço de cooperar com o PSD, aceitando a generalidade das propostas do PSD, considerando que se vive em democracia, tendo sido propostas bem recebidas pela Vereação do PS, tendo incluído todas as propostas por eles apresentadas, podendo até considerar mais se tivessem sido apresentadas, mas que incluíram a generalidade das propostas no Plano e Orçamento para 2023, sendo que, na previsão, o Plano e Orçamento possui treze milhões e setecentos mil euros, aos quais se se somar os três milhões, novecentos e cinquenta mil euros que esperavam executar no ano seguinte na Habitação, passaria para dezoito milhões de euros (o que iria acontecer), pois esperava que o edifício de apartamentos pudesse ser aprovado pelo IHRU dentro do prazo que lhes foi permitido (30 a 40 dias). -----

A vereadora municipal Eunice Sousa fez uso da palavra e referiu que era de lastimar que o presidente tivesse dedicado mais tempo a falar das propostas do PSD do que propriamente das propostas incluídas da sua própria bancada. Relativamente ao edifício dos Foros, acrescentou que os constrangimentos referidos pelo presidente, deveria acrescentar a morosidade e lentidão que a Câmara Municipal possui no que respeita à atribuição de pareceres devidos à entidade que está a avançar com um empreendimento, o que não abonava para que o empreendimento pudesse estar apto a realojar famílias do concelho com a brevidade que se pretendia. Prosseguiu questionando o presidente se podia referenciar três projetos de investimento do concelho, com perspetivas de desenvolvimento do presente e para o futuro e que permitissem um crescimento sustentável com impacto significativo na vida dos vila-franquenses. Prosseguiu dizendo que, tal como havia sido referenciado pelo presidente, as medidas sociais para apoiar as famílias, questionando quais eram as medidas sociais - considerando que a maioria dos vila-franquenses não teria acesso ao documento - e não se referindo às medidas que já transitavam de anos anteriores, mas sim novas medidas que pudessem fazer frente à atual crise, com o aumento da inflação e que tem trazido muitas dificuldades às famílias vila-franquenses (que antes desconheciam estas dificuldades), famílias da classe média e agora vêm os seus orçamentos estrangulados pelo aumento dos preços. Questionou quais as medidas, previstas no orçamento, que previram o atual cenário (que é para continuar) e que poderão auxiliar, também, as famílias vila-franquenses. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu que as medidas que previram as soluções eram as que constavam no Plano. Prosseguiu salientando que quis evidenciar as propostas feitas pelo PSD para salientar que nenhuma delas era estruturante para Vila Franca do Campo, ou seja, foram as medidas apresentadas para que os vila-franquenses ficassem cientes de que o PSD não possui nenhuma visão estruturante para o concelho, por não ter apresentado nenhuma proposta que pudesse satisfazer aquela pergunta relativamente ao desenvolvimento do concelho. Mais disse que era o executivo camarário quem tinha a responsabilidade de tratar daquela matéria, mas que tinham ficado cientes que, da parte do PSD, tinha sido zero. No entanto, no sentido de responder à pergunta colocada pela vereadora municipal, referenciou as medidas que, estruturalmente, estavam contempladas no plano e, na respetiva atividade explicou que medidas de desenvolvimento económico do concelho não se concretizavam num ano.





## Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Explicou que quando chegou à Câmara havia duas questões importantes, uma relacionada com a estruturação da costa, que apresentava problemas de cedência, quer na Avenida Vasco da Silveira cuja estrada estava para ceder, quer na praia do Corpo Santo, cuja estrada também estava para ceder, ou seja, havia duas medidas estruturais no que dizia respeito ao território e que careciam de uma intervenção importante cuja responsabilidade era do Governo Regional. Referiu que a primeira intervenção (Avenida Vasco da Silveira) foi um contrato feito pelo Governo Regional do PS e que a segunda (Corpo Santo) era exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal, não tendo sido possível fazer o mesmo tipo de contrato com o Governo Regional do PSD, ou seja, assumiam na íntegra a despesa daquela medida, considerando que, no que à a costa dizia respeito, e face àquilo que são as alterações climáticas e o nível da subida da águas do mar, tiveram que respeitar e ter uma visão de futuro, no sentido de dar segurança às populações, tendo-o conseguido, estruturalmente nas duas áreas onde tinha problemas estruturais no território, e com necessidade de os conservar de modo a proteger as populações. Referiu que aqueles dois investimentos tinham tido aquele propósito: a segurança das populações e a contenção do avanço do mar no que respeitava a Vila Franca do Campo. Seguidamente, quanto ao desenvolvimento económico, o mesmo fazia-se através das empresas, e a medida que a Câmara Municipal teve como fundamental, naquela área, estava relacionada com a ampliação do parque industrial., sendo um processo que já se arrastava há muito, com dificuldades de consenso com o proprietário do terreno, que visava o lucro, sendo que a Câmara tinha a satisfação de necessidades coletivas. Referiu que, felizmente, aquela obra estava em curso, ou seja, tinha sido possível dar início àquela obra estruturante para o concelho (de ampliação do parque industrial), num investimento que ia rondar dois milhões e oitocentos mil euros (o primeiro investimento), mas já com revisões de preços, sendo outra das realidades que tinham preparado considerando o aumento da inflação derivado da guerra, dos problemas estruturais que o mundo atravessava, e que as revisões de preços relativas àqueles investimentos têm sido constantes, ou seja, uma obra que custava dois milhões e oitocentos mil euros ia acabar, naturalmente, com três milhões e tal de euros, portanto era necessário que a Câmara tivesse aquela capacidade financeira - sendo o caso - para dar resposta àquela dificuldade nova que surgiu e relacionada com a revisão de preços por estes terem aumentado – preços das matérias primas, mão de obra, equipamentos, etc. Seguidamente, referiu que havia outra área respeitante ao desenvolvimento sustentável e que era inevitável, estando relacionada com o saneamento básico. Prosseguiu dizendo que no Plano e Orçamento para o ano seguinte, havia dois investimentos naquela área que só seriam possíveis caso os fundos comunitários os permitissem, mas que estavam inscritas duas obras naquela área – uma a norte de Vila Franca do Campo e outra na área que ia desde Água d'Alto até à Ribeira das Tainhas, sendo duas obras relativas ao desenvolvimento sustentável, estando inscritas no plano. Referiu que havia outra obra importante relacionada com a identidade de Vila Franca do Campo, nomeadamente a recuperação do edifício do museu, referindo-se à casa em frente onde funciona atualmente o museu, sendo que esperava que pudessem inscrever a açã no próximo quadro de apoio, considerando que aquela obra de recuperação do solar/casa era muito significativa e era da sua responsabilidade. Referiu que a vereadora municipal Eunice Medeiros tinha requerido três projetos e que lhe tinha apresentado quatro, sendo obras que tinham para o desenvolvimento sustentável do concelho. Referiu, também, a aquisição de todas as nascentes de água do concelho e que estavam a ser recuperadas, sendo outra medida de desenvolvimento sustentável. De modo a garantir a boa qualidade da água aos concidadãos, referiu que a Câmara Municipal tem comprado todos os terrenos que possuem



nascentes de água - de acordo com os proprietários -, sendo que iam realizar outra escritura de aquisição de um terreno, na semana seguinte, de modo a proteger ao redor das nascentes, havendo um projeto que iam adjudicar em 2023 - o de naturalização de todas as envolventes das nascentes de água, de modo que não hajam adubos nem a intromissão do Homem na qualidade da água que consomem, pelo que era outra medida de desenvolvimento sustentável que tinham para apresentar. Mais disse que tinham uma cooperação com o Governo Regional que tinha sido aprovada quando este era do Partido Socialista - LIFE IP CLIMAZ -, que incluía a proteção das encostas da praia de Água d'Alto, a revisão do Plano de Adaptação às Alteração Climáticas, sendo tudo projetos que constavam no plano e que eram para dar sustentabilidade ao concelho, mais disse que tinham projetos na área da sustentabilidade, cultura, estruturação do território e de apoio às empresas. No que referia à área social, referiu que tinham uma medida (proposta pelo PSD), relativamente ao apoio ao arrendamento, explicando que o apoio ao arrendamento não era uma competência das câmaras municipais, mas sim do Governo Regional. Explicou que tudo o que era ação da Câmara Municipal devia ser entendida como um complemento àquilo que são as ações do Governo Regional. Explicou que não podiam apoiar o arrendamento porque, para o Governo Regional, as famílias carenciadas que não tinham dinheiro, que pagavam rendas de quatrocentos euros quando a família do seu agregado só tinha capacidade para pagar trezentos euros, o Governo Regional complementava aquele apoio com cem euros. Mais disse que o que acontecia era que havia um espaço de tempo em que a candidatura do Governo Regional estava aberto, e que depois fechava, sendo um espaço de tempo sobre o qual a maioria dos municípios não podia aguardar pela aprovação da candidatura, sendo naquele sentido que iam complementar o apoio ao arrendamento, ou seja, enquanto decorria até à abertura da candidatura, por parte do Governo Regional, do apoio ao arrendamento, e até à decisão do Governo Regional sobre o apoio ao mesmo, a Câmara Municipal suportaria aquele apoio até o Governo Regional o fornecer. Explicou que não devem apoiar diretamente um arrendamento como medida estrutural, sendo aquela medida estrutural uma competência do Governo Regional, pelo que só apoiariam como complemento enquanto o Governo Regional toma a decisão de apoio à respetiva família, e em períodos que as candidaturas não sejam possíveis fazer, visto que candidaturas ao arrendamento só abrem duas vezes por ano. -----

A vereadora municipal Eunice Sousa fez uso da palavra e disse que o presidente tinha referenciado que não se tratava de um ano onde se designavam medidas para ter um impacto futuro no concelho, pelo que muito menos seria, com dias de antecedência da apresentação do Plano e Orçamento, que os vereadores do PSD pudessem apresentar medidas estruturantes para o concelho. Referiu que o presidente teria interesse em incluir medidas estruturantes para o concelho, medidas que o PSD apresentou no seu programa eleitoral quando concorreu à Câmara, disse que o presidente deveria abordado os vereadores do PSD com muito mais antecedência, a tempo de incluir aquelas medidas, e não só a tempo de incluir medidas que tiravam verbas de cotação de uma rubrica para outra, para satisfazer a pretensão de incluir certas medidas no Plano e Orçamento. Referiu que o presidente tinha razão, que as medidas estruturantes eram necessárias, mas que para incluir as suas propostas naquele Plano e Orçamento, não seria com dias de antecedência como o vereador Emanuel Medeiros tinha referido, devendo ter sido com muito mais antecedência. Mais disse que o presidente tinha referenciado a costa marítima, a contenção do avanço do mar, a ampliação do parque industrial, o saneamento básico, a requalificação do museu, a aquisição dos terrenos com nascentes de água, e que na área social, quando lhe perguntou uma medida para apoiar as famílias no presente cenário de crise económica e social



derivada em grande parte da taxa de inflação, o presidente tinha referenciado o arrendamento, que tinha sido uma proposta da vereação do PSD. Prosseguiu dizendo que aquela tinha sido a sua resposta quando lhe colocou a questão sobre o impacto significativo na vida dos vila-franquenses em relação ao crescimento do concelho para o futuro. Mais disse que queria crer que todas as respostas dadas eram de facto projetos importantes para o concelho, mas que ficavam aquém das expetativas das famílias vila-franquenses. -----

O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e disse que não era o PS que determinava o prazo que eles possuíam para usarem o direito de oposição, sendo a lei a determinar. Explicou que tinham ultrapassado os prazos que a lei competia para os direitos de oposição, sendo que tinha entregado a proposta numa reunião de Câmara, a título informativo, porque o que era normal era entregarem na reunião que iriam ter, pelo que entregou com muita antecedência por achar que os vereadores do PSD teriam capacidade para apresentar propostas. Disse que não lhe competia a ele dizer qual o prazo que eles tinham. Explicou que, por outro lado, não era inovador, para o PSD, saber que naquela fase iriam discutir o orçamento, pelo que não precisavam de estar dependentes de terem de apresentar alguma coisa, sendo algo que podiam tê-lo feito desde janeiro a outubro. Mais disse que, às propostas que o PSD tinha apresentado, eles tinham respondido afirmativamente, ou seja, acordaram com as propostas apresentadas. Referiu que desconhecia se tinham outras propostas para apresentar, mas que o facto era que lhe tinham entregado um documento com as propostas que queriam ver contempladas no plano, as quais foram contempladas. Referiu que alteraram a proposta para satisfazer as propostas apresentadas pelo PSD. Relativamente às famílias, referiu que a Câmara Municipal era a última entidade a decidir sobre aquela matéria, sendo que primeiro decidia o Governo da República – já tendo decidido sobre várias medidas – depois decidia o Governo Regional, também com várias medidas de apoio às famílias e estando a aguardar o resultado da aprovação do plano e orçamento da assembleia legislativa, que estava a decorrer, e, por fim, decidia a Câmara Municipal subsidiariamente, ou seja, a decisão verdadeira com medidas concretas de apoio às famílias, a Câmara Municipal, com a facilidade que possui de alterar o Plano e Orçamento, sabiam que, face às necessidades que surgissem (decorrentes das medidas de apoio do Governo da República, do Governo Regional e, finalmente, da Câmara Municipal), estariam presentes para assumir as suas responsabilidades. Referiu a única medida que mantinham – o FES, Fundo de Emergência Social -, como mantinham medidas de apoio à habitação degradada, pelo que agora iam acrescentar medidas de apoio ao arrendamento. Referiu que, face ao evoluir da situação, estariam presentes para defender e apoiar os munícipes, mas na sequência dos apoios. Deu como exemplo se decidissem que iam apoiar as famílias com o apoio com a renegociação com a Banca – o Governo da República incluiu no orçamento aquela medida que vai entrar em vigor no dia 1 de janeiro. Aguardavam para ver o Governo Regional ia incluir ou não, sobre aquela medida. Por fim, referiu que a Câmara Municipal estará presente no caso de falha por parte do Governo da República ou do Governo Regional, se estes não abrangerem a totalidade dos apoios. Mais disse que a Câmara estará presente para apoiar como a última instância mais direta que conhece os problemas dos concidadãos, garantindo aos concidadãos que estarão presentes para apoiar dentro do possível, mas que aquela primeira ajuda fundamental de ação social competia ao Governo da República, seguidamente ao Governo Regional e, por último, às câmaras municipais. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros fez uso da palavra e disse que o presidente tinha referido que tinha tido muito gosto em acolher as propostas do PSD, mas que, de um orçamento de treze milhões de



euros, as propostas deles tinham valores inseridos com pouco mais de cem mil euros, pelo que já se observava a vontade de acolher as suas propostas. Referiu que foram acusados de nunca apresentarem propostas estruturantes para o concelho, mas que o tinham feito ao longo do ano, já o tinham feito no mandato anterior, dando como exemplo o saneamento básico, pois quando abordaram aquela questão - deveras estruturante e importante para o concelho -, o presidente, nas suas primeiras reações, disse que estava tudo bem e que não havia nenhum problema com o saneamento básico, pelo que tinha sido devido à ação e pressão que o PSD exerceu, junto da Câmara do PS, que o presidente reconheceu que o saneamento básico era um obra estruturante para o concelho. Mais disse que estavam fartos de falar nas vias de comunicação, sinalética, etc. Disse que também estavam numa situação, que já tinham proposto, referindo-se à amortização extraordinária da dívida ao FAM. Mais disse que, se havia cinco milhões de euros no banco, não entendia por que razão o presidente da Câmara ainda tinha ido pedir mais um milhão e trezentos mil euros, visto que estavam ainda na capacidade de endividamento. Questionou por que razão a Câmara não amortizava parte da dívida, fazendo uma redução extraordinária e dando um sinal claro ao FAM de que de facto estava numa boa situação financeira, provando que é essencial para poder mexer nas taxas municipais referidas anteriormente. Referiu que tinham evidenciado, por diversas vezes, que era necessário tomar medidas para atrair investimento ao concelho, pelo que os investidores não investiam em Vila Franca do Campo por alguma razão, acreditando que uma delas deveria ser pela derrama estar à taxa máxima, para além de que não havia confiança na gestão do presidente da Câmara Municipal, pelo que quando não havia confiança numa gestão orçamental – algo que eles também não tinham – porque ainda recentemente propuseram uma negociação com o FAM que acolhesse as suas propostas que teria indiretamente um impacto naquele orçamento numa futura revisão, sendo que o presidente achava que não, tendo-o justificando, mas que também justificaram que poderiam ter sido incluídas aquelas medidas. Mais disse que não tinham confiança na gestão daquele orçamento, pois quando o presidente falava naquelas medidas estruturantes em resposta à colega Eunice Sousa, se verificassem a execução do Plano e Orçamento de 2021, em termos de despesas de capital (os investimentos), a respetiva execução não tinha atingido os cinquenta por cento. Questionou sobre como poderiam confiar nas medidas estruturantes que o presidente dizia que seriam executadas, quando sucessivamente a execução não chegava aos cinquenta por cento. Mais disse que evidentemente não podiam votar a favor do orçamento por aquelas razões. Referiu que acreditava que o presidente não tinha autoridade política no presente, havendo uma falta de confiança nele para gerir o orçamento face aos últimos desenvolvimentos e notícias que surgiram relativamente àquela gestão, o que prejudicava muito o concelho e afasta os investidores, pelo que não podiam votar a favor, apesar das “migalhas” que o presidente inseriu, considerando que as suas propostas correspondiam a pouco mais de cem mil euros, num orçamento de treze milhões de euros. -----

O presidente da Câmara fez uso da palavra e disse que o PSD apresentou as propostas que quis para aquele Plano e Orçamento. Referiu que eles entregaram a sua proposta e, passados quinze dias ou três semanas, foram para uma reunião para receber as propostas do PSD. Mais disse que o PSD entregou as propostas, tendo sido contempladas no orçamento. Prosseguiu dizendo que, se o PSD pediu pouco ou muito, não lhe competia a ele avaliar, sendo que o que lhe competia era dizer que as propostas que o PSD apresentou foram contempladas. Referiu que o valor de cem mil euros não era verdade, pois para a sinalização eram cinquenta mil euros, para o projeto do Forte do Tagarete eram trinta mil euros, para o projeto de ligação das duas ruas de Água d'Alto eram trinta mil euros, um aumento nas juntas de



freguesia de cinquenta mil euros, duzentos e quarenta mil euros para a rede viária pelo que, somando tudo, dava um valor de quatrocentos e oitenta e cinco mil euros, tendo sido aquelas as propostas que o PSD tinha apresentado e que eles incluíram no Plano e Orçamento. Relativamente à intenção de voto do PSD, era algo que cada um sabia de si, mas que efetivamente eles incluíram, no Plano, todas as propostas que o PSD apresentou no sentido de consenso, porque eram positivas, pelo que não iam deixar de o ser porque o PSD já não achava que fossem importantes ou não. Referiu que não faz juízos de valor sobre a idoneidade das pessoas, sendo um princípio seu, pelo que respeitava todas as pessoas. Referiu que não ia fazer considerações de idoneidade sobre nenhum dos vereadores municipais, considerando que não era uma competência do presidente da Câmara, permitindo-se a si ser educado, razoável e, como todos os vila-franquenses poderiam apreciar na condução dos trabalhos da presente reunião e na sua participação nas Assembleias Municipais, nunca tinha tido de pedir desculpa por mentiras que tivesse que ter dito, a não ser quando o fazia - que era de forma pública -, havendo outros que o faziam apenas quando não havia publicação de imagens, mas que cada um era livre de fazer o que quisesse, não indo questionar a idoneidade deles, sendo responsável pela sua. -----

O vereador municipal Pedro Costa fez uso da palavra e disse que, relativamente à questão do respeito referida pelo presidente, achou deselegante a correção que o presidente tinha feito anteriormente à colega vereadora Eunice Sousa, parecendo que eram apenas eles que as faziam. Referiu que o presidente também tinha cometido uma falha naquela reunião, mas que não referiu e o corrigiu por achar que não era elegante e que era algo que não se devia fazer publicamente. Referiu que era professor de Português e que também cometia as suas falhas, sendo que ninguém era perfeito, não acreditando que ninguém tivesse cometido um erro naquela sala, mas que o presidente tinha decidido corrigir uma falha cometida pela colega. Mais disse que se fossem estar constantemente a corrigir tudo o que diziam, deixaria de ser uma reunião de trabalho e quase que passaria a ser uma aula de Português. Referiu que não era perfeito nem acreditava na perfeição e que já tinham acontecido várias situações do género, sendo que nunca corrigiram ninguém. Referiu que cada um era como era e cometia os seus erros, pelo que tinham de os aceitar assim. Disse que nem numa conversa privada se devia fazer aquilo, porque era uma questão de humilhar as pessoas, sendo o que o presidente tinha feito, considerando que aquilo não era respeitar as pessoas. -----

O presidente fez uso da palavra e disse que era a interpretação dos factos do vereador Pedro Costa. Disse que fazia as correções, não no sentido de achar que as pessoas os cometeram intencionalmente, mas por lapso, e para que os lapsos não ficassem registados para a via pública, resolvia dizê-los corretamente, entendendo que, como qualquer um dos vereadores, sabia falar Português, sendo que um cometeu um lapso num momento concreto, como ele também cometia os seus, não vendo nenhum problema se quisessem corrigir o seu Português, mas que não tinha sido com nenhuma intenção de humilhação, mas sim no sentido de que, pelo menos para os que ouviam, percebessem que há formas de dizer as coisas e que às vezes estas eram ditas de forma diferente, sendo bom que, quando se encontravam no domínio público, que alguns lapsos pudessem ser emendados, não na correção, pois não lhe passou pela cabeça que os vereadores cometessem os erros por desconhecimento, mas sim por lapso momentâneo. -----

A vice-presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra que lhe foi conferida, disse que, mais grave do que chamar a atenção ou corrigir um erro de língua portuguesa, era estar constantemente a pôr em causa a idoneidade do presidente da Câmara. Referiu que o presidente tinha sido eleito pelos vila-



## Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

franquenses, tinha um mandato para cumprir, e que achava mau, da parte do vereador Emanuel, que estivesse constantemente a pôr em causa a idoneidade do presidente em todas as reuniões de Câmara. Em relação ao plano apresentado, todas as medidas que o PSD apresentou também eram medidas do PS, nomeadamente o Forte do Tagarete, o apoio à educação, a requalificação do Poço Largo, não sendo medidas do PSD. Mais disse que não entendia o que faltava para eles aprovarem o plano, porque se integraram as medidas que acharam convenientes, o que referiam para a falta de aprovação naquele plano era a falta de confiança. Referiu que trabalhavam seriamente, que as reuniões com o FAM decorriam de forma responsável e séria, pelo que pensavam sempre no bem dos vila-franquenses e todos os anos os vereadores da oposição já sabiam que havia sempre aquele procedimento da Câmara, e seu executivo camarário, que era chamar a oposição para integrar as suas medidas no Plano, não havendo necessidade de aguardarem que o presidente os convocasse. -----

O vereador municipal Carlos Pimentel fez uso da palavra e disse que achava que as propostas que o PSD tinha feito, eram as propostas para o futuro do município, mas que o vereador Emanuel Medeiros referiu que, em detrimento de um orçamento de treze milhões, as suas propostas eram só de cem mil euros, o que não era verdade, considerando que, de todas as obras que beneficiavam o concelho, era quase impossível que fossem todas executadas em 2023, sendo obras que, no seu entender, passariam os milhares de euros, obras que rondariam até dois milhões de euros, referindo-se ao forte do Forte do Tagarete, Poço Largo, não sendo obras de cem mil euros euros como referia o vereador Emanuel. Mais disse que, no que se referia às alterações orçamentais, eram muitas, de facto, mas se reparassem no orçamento e nas propostas do PSD, os números que lá estavam na prática não seriam aqueles, pois tinham sido números encontrados para aquele momento, mas que depois, à frente com o saldo de gerência, aquelas obras, se fossem a bom porto, seriam encontradas as verbas destinadas, como por exemplo quando inseriam dez mil euros numa rubrica, mas que o projeto em si ultrapassava aqueles valores contemplados no orçamento. Referiu que quando o vereador Emanuel Medeiros dizia (e bem) que quarenta mil euros para apoio às rendas era pouco, tal era verdade, mas por vezes esbarravam num problema que muitos jovens e não jovens que vivem numa casa de renda, e que quando vão abordar os serviços de ação social na Câmara trazem outro problema, relacionado com a maioria dos arrendatários que não está na disposição de passar uma fatura a quem lá vive, sendo que poucas famílias que pediam ajuda eram contempladas porque não conseguiam a legalização dos próprios arrendatários, etc. -----

O vereador Pedro Costa fez uso da palavra e disse que uma das coisas que lhe saltava à vista no Plano era a contratação ou criação de um novo posto de trabalho relacionado com a área da Arqueologia. Referiu que a Câmara Municipal já tem nos seus quadros um arqueólogo, e que o presidente iria contratar mais um, questionando se seria justificável dois arqueólogos nos quadros da Câmara. Mais disse que, relativamente aos assistentes operacionais, que ouviam nas reuniões que o Governo Regional estava cortar nos programas, e que a Câmara Municipal estava com grandes dificuldades com mão de obra para as várias áreas que intervêm, havendo ainda várias pessoas naqueles programas que eram necessárias e seriam necessários mais ainda, sendo que alguns tinham as suas expetativas, e bem, de virem a fazer parte dos quadros da Câmara, mas, pelo que via que estava previsto, para o próximo ano, apenas mais quatro assistentes operacionais seriam contratados. Mais disse que, considerando quanto custa a arqueóloga que presta serviço à Câmara Municipal, facilmente se poderia contratar mais dois ou três assistentes operacionais, desconhecendo se os dois seriam necessários, mas que mais assistentes operacionais é que seriam necessários mesmo. -----



O presidente da Câmara fez uso da palavra e disse que se tratava da visão de cada um, mas que não estava a encontrar (no documento) a parte da Arqueologia referida pelo vereador, pelo que o que pediu para incluir tinha sido Património e Arqueologia, desconhecendo se se tinham esquecido de incluir, mas que não era referente apenas à Arqueologia. Referiu que o futuro demonstraria que uma das áreas que o desenvolvimento económico de Vila Franca do Campo passará pela arqueologia. Mais disse que existem muitas cidades mundiais cuja visita acontece devido à arqueologia, achando que Vila Franca do Campo possui um património muito relevante naquela área e talvez único nos Açores, e que merece a sua atenção. Mais disse que todas sabiam que necessitavam de uma diretora do museu, pelo que estavam muito satisfeitos com a coordenadora atual e esperando que a doutora em causa concorresse ao concurso, sendo muito competente naquilo que faz, pelo que queriam que o Museu de Vila Franca do Campo continuasse a ter a visibilidade que tem tido, que houvesse alguém com aquela categoria que os ajudasse na área que tem desenvolvido na interação com as escolas, com a divulgação do passado, pelo que o que pretendiam era que houvesse um técnico superior que tivesse aquelas capacidades, mas que seria o concurso público a determinar. Mais disse que sabiam que eram necessárias mais pessoas, mas que a estruturação de uma Câmara Municipal, o desenvolvimento dos Serviços que pretendiam para a Câmara passava por aquelas duas componentes, uma área dos serviços e uma área operacional. Enquanto para a área dos serviços pretendiam admitir duas ou três pessoas, para a área operacional seriam quatro. Referiu que também sabia que os salários eram diferenciados, mas que tinham de ir fazendo aquele percurso, ou seja, um concurso para admitir quatro pessoas em 2023, e conforme fossem os aumentos salariais do próximo ano, verificariam se, dos duzentos mil euros que podiam aumentar e negociaram com o FAM se sobrasse algum, que ainda tinha mais intenção de contratar mais pessoas. Referiu que também era necessário abrir concurso para diretor de Serviço Administrativos, sendo indispensável haver também alguém responsável pelo museu, e que naquele momento não tinham ninguém com aquela qualificação. -----

O vereador Pedro Costa fez uso da palavra e disse que estava ainda mais confuso após a intervenção do presidente, considerando que tudo o que o presidente elencou relativamente ao que a coordenadora do museu fazia, fazia-o bem, questionando então sobre o que fazia o arqueólogo que está nos quadros da Câmara há alguns anos, se era ela a responsável por tudo o que o presidente tinha referido. -----

O presidente da Câmara respondeu que, de todos os exemplos que deu, não se referiu à Arqueologia, mas sim à atividade do museu. Mais disse que a atividade do arqueólogo estava relacionada com o licenciamento dos projetos da Câmara Municipal. Mais disse que todos os projetos que entrem na Câmara e cujas obras decorram no centro histórico de Vila Franca do Campo, requer o acompanhamento de um arqueólogo, sendo que uma coisa era o licenciamento de obras, que é da responsabilidade do arqueólogo, e outra coisa era a atividade do museu que não estava relacionada propriamente relacionada com Arqueologia a não ser o facto de o museu possuir um grande espólio de património arqueológico que convém que alguém entendido na área possa classificar – referenciando uma exposição de Arqueologia recente sobre o património que o museu dispõe – mas que embora fosse uma área de Arqueologia do museu, era uma área residual face a todas as outras áreas que o museu desenvolve. Referiu que não se deviam confundir as duas funções, pois uma era relativa à função no Museu e outra referente à responsabilidade da Arqueologia no licenciamento das obras, como também na prevenção de riscos da mesma área. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três votos contra do PSD).



O presidente da Câmara Municipal introduziu a seguinte declaração de voto: -----  
“Nós votamos favoravelmente com a expectativa de que o próximo ano possa ser um ano de normalidade, que possamos fazer os investimentos todos para o próximo ano, que não seja inviabilizada a construção de um edifício de trinta apartamentos em Vila Franca do Campo, que possamos continuar a investir na ampliação do Parque Industrial, que possamos concluir todas as obras que temos em curso, tudo isso são responsabilidades nossas. Gostaríamos de continuar a desenvolver o concelho como temos vindo a desenvolver, e a expectativa de aprovar aquele plano é a de continuar a desenvolver o concelho, de fazermos os nossos projetos, e de incluir, por exemplo, o saneamento básico no próximo ano, bem como a edificação de trinta apartamentos num novo edifício, o que seria possível com a aprovação do Plano e Orçamento e que, não sendo aprovado, cada um assumirá as suas responsabilidades.” -----

A vereadora municipal Eunice Sousa introduziu a seguinte declaração de voto: -----  
“Os vereadores municipais eleitos pelo Partido Social Democrata consideram que as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para o ano de 2023, cujos documentos em análise são de extrema importância, na medida em que deveriam ser impulsionadores e geradores do desenvolvimento económico-social e cultural do concelho, bem como, dar resposta às necessidades e expectativas mais prementes dos vila-franquenses. -----

O PSD acompanhou no último ano, a maior parte das vezes, as propostas da Câmara Municipal do Partido socialista, sem reprovar as opções do executivo no que concerne às políticas sociais no apoio aos mais carenciados, na educação, na cultura, no desporto, nos investimentos, infraestruturas e equipamentos estruturantes. -----

No entanto, é evidente o contínuo e sucessivo aumento das despesas correntes e o baixo grau de execução de importantes investimentos em termos não só temporais, mas, também, financeiros em vias de comunicação, equipamentos e infraestruturas municipais, desporto, ambiente, saneamento básico, espaços recreativos e de lazer, habitação, educação e muitas outras que há muito deveriam ter sido considerados como prioritários. -----

Este orçamento é quase uma cópia do orçamento anterior, onde não há critério, não há prioridades, nem um rumo definido. -----

No que respeita à habitação, a Câmara Municipal continua a não assumir as suas responsabilidades nesta matéria, face à grave carência de casas, sobretudo para casais jovens, situação que se mantém ao longo dos últimos anos de governo do Partido Socialista. -----

Com este Plano e Orçamento continua a clara falta de visão estratégica para o desenvolvimento sustentável do concelho de Vila Franca do Campo. É devido a esta falta de visão e de planeamento estratégico que Vila Franca do Campo não consegue acompanhar e estar no mesmo patamar de desenvolvimento em comparação com outros concelhos da mesma dimensão. -----

O executivo Socialista recusou recentemente as propostas do PSD de propor ao FAM (Fundo de Apoio Municipal) baixar os impostos, nomeadamente na participação variável no IRS, de 5% para 3% e na redução do IMI de 0,45% para 0,35% até ao final do mandato. Para além de permitirem aliviar a carga fiscal dos residentes no concelho, promovendo assim a redução do impacto da subida da inflação, permitiria também constituir um estímulo à manutenção dos que já cá habitam, bem como servir para atrair novos residentes e novos investimentos para o concelho. -----

Acresce, a falta de autoridade política e a falta de confiança no presidente da Câmara Municipal para gerir mais um orçamento Camarário, face aos últimos desenvolvimentos e notícias que têm surgido,





*relativamente à sua gestão e que prejudicam e muito o concelho e a confiança dos investidores. -----  
Pelos pressupostos acima resumidos, os vereadores eleitos pelo PSD na Câmara Municipal de Vila Franca do Campo votaram contra as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo para o ano 2023, por terem a consciência de que este orçamento e estas Grandes Opções do Plano não são adequadas às necessidades e exigências de Vila Franca do Campo, nem à ambição de desenvolvimento e qualidade de vida dos seus munícipes, nem sequer apontam um caminho a seguir no futuro a curto e médio prazo, desaproveitando o enorme capital humano, cultural, científico, geográfico, histórico e patrimonial do nosso concelho. -----  
Os vereadores do Partido Social Democrata. -----  
Vila Franca do Campo, 23 de novembro de 2022". -----*

Balancete

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia vinte e dois de novembro na importância de €5.982.158,38€ (cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e oito euros e trinta e oito cêntimos).-----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 12:20, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo.-----

----- Declaro ainda que a presente ata contém trinta e três folhas. -----